

<p align="center"><u>CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NA</u></p> <p align="center"><u>gamescom latam 2026</u></p>	<p align="center"><u>PARTICIPATION AGREEMENT IN</u></p> <p align="center"><u>gamescom latam 2026</u></p>
<p>Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, entre as partes:</p>	<p>By this instrument and in the best form of law, between the parties:</p>
<p>gamescom latam Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.729.386/0001-20, com sede na Rua Wisard nº 298 - 8º andar - Conjunto 83, Bairro Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05434-000, por seus representantes legais, doravante denominada "ORGANIZADORA"; e</p>	<p>gamescom latam Ltda., registered with the CNPJ/Taxpayer ID No. 10.729.386/0001-20, with headquarters at Rua Wisard nº 298 – 8º andar – Conjunto 83, Bairro Vila Madalena, in the city of São Paulo, State of São Paulo, by its legal representatives, hereinafter referred to as "ORGANIZER"; It is</p>
<p>SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, com sede na Rua Vergueiro nº 1.117, Bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01504-001 por seus representantes legais, doravante denominada "PARTICIPANTE", sendo PARTICIPANTE e ORGANIZADORA individualmente denominados "PARTE" e coletivamente "PARTES";</p>	<p>SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO., registered with CNPJ/Taxpayer ID No. 43.728.245/0001-42, based on Rua Vergueiro nº 1.117, Bairro Vila Clementino, in the city of São Paulo, State of São Paulo, by its legal representatives, hereinafter collectively referred to as "Parties" and, individually, as "Party";</p>
<p>CONSIDERANDO QUE:</p>	<p>WHEREAS:</p>
<p>I – A ORGANIZADORA é organizadora oficial do evento de games, denominado "gamescom latam 26", a ser realizado de forma híbrida, entre os dias 29 de abril e 03 de maio de 2026, presencialmente no SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES ANHEMBI S.A. (doravante o "PAVILHÃO") e virtualmente na internet a partir do endereço www.gamescom.com.br ou latam.gamescom.global (doravante a "PÁGINA DO EVENTO") (doravante o "EVENTO"), cabendo-lhe com exclusividade a comercialização dos espaços físicos e virtuais de participação e cotas de patrocínio do EVENTO; e</p>	<p>I – THE ORGANIZER is the official organizer of the gaming event "gamescom latam 26", to be held in a hybrid format, between April 29th and May 03th, 2026, in person at SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES ANHEMBI S.A. (hereinafter the "VENUE") and virtually on the internet from the address www.gamescom.com.br or latam.gamescom.global (hereinafter the "EVENT PAGE") (hereinafter the use of "EVENT"), with exclusive responsibility for marketing the physical spaces and virtual participation and sponsorship quotas for the EVENT; and</p>
<p>II – O PARTICIPANTE tem interesse em participar do EVENTO (i) expondo sua marca; e (ii) locando espaço físico para a exposição, divulgação e comercialização de seus produtos e/ou serviços no PAVILHÃO e utilizando, caso previsto no Anexo IV deste CONTRATO,</p>	<p>II – THE PARTICIPANT is interested in participating in the EVENT (i) exposing their brand; and (ii) renting physical space for the exhibition, dissemination and marketing of its products and/or services in the VENUE</p>

<p>um link gerado a partir de seu logotipo na PÁGINA DO EVENTO para direcionar o público visitante para seu site/e-commerce/redes sociais/canais próprios etc., conforme for de seu interesse, visando a exposição, divulgação e comercialização de seus produtos e/ou serviços, concordando em submeter-se às regras específicas fixadas pela ORGANIZADORA para a sua participação no EVENTO;</p>	<p>and using, if provided for in Annex IV of this AGREEMENT, a link generated from its logo on the EVENT PAGE to direct the public visitor to your website/e-commerce/social networks/own channels etc., as is of interest, aiming at the exposure, dissemination and marketing of your products and/or services, agreeing to submit to the specific rules established by the ORGANIZER for your participation in the EVENT;</p>
<p>Fica justo e acordado entre as PARTES o presente Contrato de Participação na gamescom latam 26 (doravante o “CONTRATO”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:</p>	<p>This Participation Agreement in gamescom latam 26 (hereinafter the “AGREEMENT”) is fair and agreed between the PARTIES, which will be governed by the following clauses and conditions:</p>
<p><u>CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO</u></p>	<p><u>CLAUSE ONE – OBJECT</u></p>
<p>1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO:</p>	<p>1.1. The object of this AGREEMENT is:</p>
<p>a) a identificação do PARTICIPANTE na versão presencial do EVENTO, que se dará pela locação, pelo PARTICIPANTE, de uma área de 100 m², identificada pelos números 1.207, 1.208, 1.209 e 1.210, disponibilizada pela ORGANIZADORA para ativação do PARTICIPANTE no show floor do PAVILHÃO do EVENTO, localizada na categoria PARTICIPANTES (doravante denominado “ESPAÇO FÍSICO”), conforme descrição, localização e discriminação detalhada constante no Mapa do Evento - ANEXO I do presente CONTRATO; e</p>	<p>a) the identification of the PARTICIPANT in the in-person version of the EVENT, which will take place through the rental, by the PARTICIPANT, of an area of 100 m², identified by the numbers 1.207, 1.208, 1.209 e 1.210, made available by the ORGANIZER for activation of the PARTICIPANT on the show floor of the EVENT VENUE, located at PARTICIPANTS category (hereinafter referred to as “PHYSICAL SPACE”), according to the description, location and detailed breakdown contained in the Event Map - ANNEX I of this AGREEMENT; and</p>
<p>b) a participação do PARTICIPANTE na versão virtual do EVENTO, caso prevista no Anexo IV – CONTRAPARTIDAS, se dará pela inserção de imagem e/ou logomarca do PARTICIPANTE e um “link” a partir da logomarca do PARTICIPANTE na área de participantes da PÁGINA DO EVENTO, para direcionar o público visitante, como melhor lhe convier, para seu site/e-commerce/hotsite/redes sociais e/ou canais próprios (sendo tal(is) espaço(s) próprio(s) doravante denominado(s) em conjunto ou isoladamente, simplesmente “SITE EXTERNO”).</p>	<p>b) the PARTICIPANT's participation in the virtual version of the EVENT, if provided for in Annex IV - COUNTERPARTS, will be carried out by inserting the PARTICIPANT's image and/or logo and a “link” from the PARTICIPANT's logo in the participants area of the PAGE OF THE EVENT, to direct the visiting public, as suits them best, to your website/e-commerce/hotsite/social media profiles and/or own channels (such space(s) being your own, hereinafter referred to as)</p>

	together or separately, simply “EXTERNAL WEBSITE”).
1.2. O ESPAÇO FÍSICO e o SITE EXTERNO deverão ser utilizados pelo PARTICIPANTE para exposição e comercialização de seus produtos e/ou prestação de serviços; divulgação de conteúdos, realização de atividades e outras ações, à sua escolha e sob sua exclusiva responsabilidade, que deverão ter conexão com o objeto do EVENTO, ou seja, deverão preferencialmente focar em temas relacionados à tecnologia, games e outros.	1.2. The PHYSICAL SPACE and the EXTERNAL WEBSITE must be used by the PARTICIPANT to display and sell its products and/or provide services; disseminating content, carrying out activities and other actions, at your choice and under your exclusive responsibility, which must be connected to the object of the EVENT, that is, they must preferably focus on topics related to technology, games and others.
1.3. É expressamente proibido ao PARTICIPANTE:	1.3. The PARTICIPANT is expressly prohibited from:
a) Comercializar ou distribuir qualquer tipo de alimentação e/ou bebidas no ESPAÇO FÍSICO, salvo conforme expressamente autorizado neste Contrato e no Anexo IV – CONTRAPARTIDAS;	a) Sell or distribute any type of food and/or drinks in the PHYSICAL SPACE, except as expressly authorized in this Agreement and in Annex IV – COUNTERPARTS;
b) Utilizar qualquer tipo de som fora do ambiente do ESPAÇO FÍSICO, devendo, ainda, limitar a emissão de barulho no ambiente interno do ESPAÇO FÍSICO ao máximo de decibéis fixado no Manual do Participante - ANEXO II deste CONTRATO;	b) Use any type of sound outside the PHYSICAL SPACE environment, and must also limit the emission of noise in the internal environment of the PHYSICAL SPACE to the maximum decibels set in the Participant Manual – ANNEX II of this AGREEMENT;
c) Dividir o ESPAÇO FÍSICO ou o SITE EXTERNO, sob qualquer forma, com outras marcas ou quaisquer terceiros, bem como neles expor - especialmente nos conteúdos e ativações que vier a desenvolver especialmente para o EVENTO – as marcas/produtos de terceiros e/ou realizar ações de promoção de marcas/produtos de terceiros, salvo conforme expressamente admitido no Anexo IV - CONTRAPARTIDAS ou mediante a prévia e expressa aprovação da ORGANIZADORA, que poderá negá-la, a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa;	c) Share the PHYSICAL SPACE or EXTERNAL WEBSITE, in any form, with other brands or any third parties, as well as display there - especially in the contents and activations that you develop especially for the EVENT – the third-party brands/products and/or carry out actions to promote third-party brands/products, except as expressly admitted in Annex IV - COUNTERPARTS or upon the prior and express approval of the ORGANIZER, which may deny it, at its sole discretion, regardless justification;
d) Comercializar, expor, distribuir gratuitamente ou de qualquer forma estimular o consumo de qualquer tipo de bebida alcóolica ou substâncias ilícitas no ESPAÇO FÍSICO e/ou no ESPAÇO VIRTUAL. A oferta e consumo de bebidas alcóolicas em áreas reservadas do ESPAÇO	d) Sell, display, distribute for free or in any way encourage the consumption of any type of alcoholic beverage or illicit substances in the PHYSICAL SPACE and/or in the VIRTUAL SPACE. The offering and consumption of

<p>FÍSICO (áreas “vip”) e na área comum do PAVILHÃO deverá seguir orientações posteriormente encaminhadas pela ORGANIZADORA e na sua falta não será permitida;</p>	<p>alcoholic beverages in reserved areas of the PHYSICAL SPACE (“VIP” areas) and in the common area of the VENUE must follow guidelines subsequently forwarded by the ORGANIZER and in their absence will not be permitted;</p>
<p>e) Expor ou divulgar no ESPAÇO FÍSICO e/ou no SITE EXTERNO, de qualquer forma, qualquer feira, exposição ou evento público que tenha objeto semelhante ao EVENTO, ou seja, que trate de tecnologia, games e outros relacionados;</p>	<p>e) Exhibit or publicize in the PHYSICAL SPACE and/or on the EXTERNAL WEBSITE, in any way, any fair, exhibition or public event that has a similar object to the EVENT, that is, that deals with technology, games and other related matters;</p>
<p>f) Expor no ESPAÇO FÍSICO e/ou no SITE EXTERNO ou promover durante o EVENTO, de qualquer forma, qualquer objeto, material, conteúdo ou atividade que possa potencialmente configurar ou incentivar discriminação ou preconceito, de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, discriminação em virtude de sexo, raça, cor, etnia, religião, procedência ou sexualidade;</p>	<p>f) Display in the PHYSICAL SPACE and/or on the EXTERNAL WEBSITE or promote during the EVENT, in any way, any object, material, content or activity that could potentially constitute or encourage discrimination or prejudice, of any nature, including, without limitation, discrimination due to sex, race, color, ethnicity, religion, origin or sexuality;</p>
<p>g) Expor ou divulgar no ESPAÇO FÍSICO e/ou no SITE EXTERNO, de qualquer forma, qualquer objeto, material, conteúdo ou atividade que seja de classificação etária “para maiores de 18 anos” (incluindo, mas não se limitando à nudez, sexo, violência, incentivo/consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas etc.), salvo mediante prévia aprovação da ORGANIZADORA. Caso o PARTICIPANTE pretenda divulgar qualquer conteúdo ou promover qualquer atividade sujeita à classificação etária, deverá promover as devidas sinalizações/segmentações e restrições de acesso à tal conteúdo/atividade, nos termos da legislação vigente;</p>	<p>g) Display or disclose in the PHYSICAL SPACE and/or on the EXTERNAL WEBSITE, in any way, any object, material, content or activity that is age rated “for over 18 years old” (including but not limited to nudity, sex, violence, encouragement/consumption of alcoholic beverages, illicit drugs, etc.), except with prior approval from the ORGANIZER. If the PARTICIPANT intends to disclose any content or promote any activity subject to age classification, they must promote the appropriate signage/segmentation and access restrictions to such content/activity, in accordance with current legislation;</p>
<p>h) Expor e/ou comercializar no ESPAÇO FÍSICO e/ou no SITE EXTERNO qualquer produto/serviço seu ou de terceiro em violação às leis vigentes, em todos os aspectos, incluindo autorizações necessárias ao seu uso/exposição e/ou comercialização, relacionadas à direitos autorais, de imagem, de representação/venda</p>	<p>h) Display and/or sell in the PHYSICAL SPACE and/or on the EXTERNAL WEBSITE any product/service of yours or a third party in violation of current laws, in all aspects, including necessary authorizations for its use/display and/or commercialization, related to copyright, image,</p>

(“produto pirata”), fiscais, tributários, classificação etária ou outros;	representation/sale (“pirated product”), tax, age classification or others;
i) Ocupar as áreas externas ao ESPAÇO FÍSICO locado no PAVILHÃO (áreas comuns como corredores, praça de alimentação e demais áreas livres) com a formação de filas e/ou realização de ações promocionais não expressamente autorizadas pela ORGANIZADORA;	i) Occupy areas outside the PHYSICAL SPACE rented in the VENUE (common areas such as corridors, food court and other free areas) with the formation of queues and/or carrying out promotional actions not expressly authorized by the ORGANIZER;
j) Iniciar ou encerrar as atividades destinadas ao público desenvolvidas no ESPAÇO FÍSICO em horários distintos daqueles previstos para a visita do público ao PAVILHÃO, devendo assegurar que estas estejam disponíveis para fruição desde a abertura e até o encerramento oficial do EVENTO, todos os dias;	j) Start or end activities aimed at the public carried out in the PHYSICAL SPACE at times different from those scheduled for public visits to the VENUE, ensuring that these are available for enjoyment from the opening and until the official closing of the EVENT, every day;
k) Empregar nas atividades desenvolvidas no ESPAÇO FÍSICO, sob qualquer forma, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;	k) Employ children under 16 (sixteen) years of age in activities carried out in the PHYSICAL SPACE, in any form, except as apprentices from the age of 14 (fourteen), as established in article 7, item XXXIII of the Federal Constitution;
l) Empregar na decoração ou em qualquer tipo de material promocional utilizado no ESPAÇO FÍSICO ou em qualquer outra área do PAVILHÃO, materiais inflamáveis, explosivos, gases de qualquer gênero, combustíveis, incluindo balões promocionais de gás e/ou ar, conforme NR20;	l) Use in decoration or any type of promotional material used in the PHYSICAL SPACE or in any other area of the VENUE, flammable materials, explosives, gases of any kind, fuels, including promotional gas and/or air balloons, in accordance with NR20;
m) Comercializar ou ceder gratuitamente, a qualquer terceiro não cadastrado junto à ORGANIZADORA, as credenciais de acesso ao PAVILHÃO a que tiver direito, de acordo com este CONTRATO;	m) Sell or transfer free of charge, to any third party not registered with the ORGANIZER, the access credentials to the VENUE to which you are entitled, in accordance with this AGREEMENT;
n) Comercializar, distribuir mediante a realização de qualquer tipo de ação promocional ou autorizar que terceiros comercializem e/ou distribuam em ações promocionais os convites cortesia para acesso ao PAVILHÃO, inclusive os relativos à “gamescom latam countdown” a que vier a ter direito, de acordo com este CONTRATO, salvo se previamente autorizado pela ORGANIZADORA conforme condições especificadas no Anexo IV - CONTRAPARTIDAS.	n) Sell, distribute by carrying out any type of promotional action or authorize third parties to sell and/or distribute in promotional actions the courtesy invitations for access to the PAVILHÃO, including those relating to “gamescom latam countdown” to which you may be entitled, in accordance with this AGREEMENT, unless previously authorized by the ORGANIZER in accordance with the

	conditions specified in Annex IV - COUNTERPARTS.
<p>1.3.1 Caso a ORGANIZADORA verifique a infringência, pelo PARTICIPANTE, de qualquer das proibições relacionadas nesta Cláusula, durante a realização do EVENTO, a ORGANIZADORA notificará imediatamente o PARTICIPANTE e este terá o prazo assinalado pela ORGANIZADORA na referida notificação para cessar a prática irregular e/ou retirar do ESPAÇO FÍSICO e/ou do SITE EXTERNO todo e qualquer produto/serviço relacionado à infração verificada. O prazo para regularização será definido pela ORGANIZADORA considerando a gravidade da infração e o impacto desta na fruição do EVENTO pelo público presente e/ou no desenvolvimento das atividades de outros participantes.</p>	<p>1.3.1 If the ORGANIZER finds that the PARTICIPANT has violated any of the prohibitions listed in this Clause, during the EVENT, the ORGANIZER will immediately notify the PARTICIPANT and the PARTICIPANT will have the deadline indicated by the ORGANIZER in said notification to cease the irregular practice and /or remove from the PHYSICAL SPACE and/or the EXTERNAL WEBSITE any and all products/services related to the verified infringement. The deadline for regularization will be defined by the ORGANIZER considering the seriousness of the infraction and its impact on the enjoyment of the EVENT by the public present and/or on the development of the activities of other participants.</p>
<p>1.3.2 Caso a infração seja cometida no ESPAÇO FÍSICO, a notificação de que trata a Cláusula 1.3.1 será entregue pelos fiscais do PAVILHÃO à pessoa responsável pela operação do ESPAÇO FÍSICO. Em caso de não encerramento da prática irregular no ESPAÇO FÍSICO após o decurso do prazo assinalado na notificação, a ORGANIZADORA poderá, a seu exclusivo critério, e a depender da gravidade da infração e dos transtornos que esta esteja provocando na fruição do EVENTO, determinar o imediato fechamento do ESPAÇO FÍSICO e o encerramento das atividades do PARTICIPANTE no PAVILHÃO e/ou a aplicação da multa prevista na Cláusula 7.1 deste CONTRATO</p>	<p>1.3.2 If the infraction is committed in the PHYSICAL SPACE, the notification referred to in Clause 1.3.1 will be delivered by VENUE inspectors to the person responsible for the operation of the PHYSICAL SPACE. If the irregular practice in the PHYSICAL SPACE is not terminated after the expiry of the period indicated in the notification, the ORGANIZER may, at its sole discretion, and depending on the severity of the infraction and the disruption it is causing to the enjoyment of the EVENT, determine the immediate closure of the PHYSICAL SPACE and the termination of the PARTICIPANT's activities in the VENUE and/or the application of the fine provided for in Clause 7.1 of this AGREEMENT</p>
<p>1.3.3 Caso a prática irregular seja perpetrada pelo PARTICIPANTE em seu SITE EXTERNO, a ORGANIZADORA encaminhará a notificação diretamente para o responsável assim cadastrado na plataforma do EVENTO e, caso o PARTICIPANTE não cesse a prática irregular no prazo assinalado na</p>	<p>1.3.3 If the irregular practice is perpetrated by the PARTICIPANT on its EXTERNAL WEBSITE, the ORGANIZER will forward the notification directly to the responsible person registered on the EVENT platform and, if the PARTICIPANT does not cease the</p>

<p>notificação, a ORGANIZADORA poderá, a seu exclusivo critério, determinar o bloqueio do “link” do PARTICIPANTE na PÁGINA DO EVENTO de forma definitiva e/ou aplicar ao PARTICIPANTE a multa prevista na Cláusula 7.1 deste CONTRATO.</p>	<p>irregular practice within the period indicated in the notification, the ORGANIZER may , at its sole discretion, determine to block the PARTICIPANT's “link” on the EVENT PAGE definitively and/or impose on the PARTICIPANT the fine provided for in Clause 7.1 of this AGREEMENT.</p>
<p>1.4. O PARTICIPANTE poderá fazer ampla e irrestrita divulgação pública de sua participação no EVENTO, sendo-lhe desde já autorizada a utilização das marcas/logotipos associados ao EVENTO em seu material publicitário e de divulgação, observando as regras constantes do Manual da Marca gamescom latam – ANEXO III deste CONTRATO, devendo submeter previamente à ORGANIZADORA o uso das marcas.</p>	<p>1.4. The PARTICIPANT may make wide and unrestricted public disclosure of their participation in the EVENT, being authorized to use the brands/logos associated with the EVENT in their advertising and publicity material, observing the rules contained in the gamescom latam Brand Manual – ANNEX III of this AGREEMENT, and the use of the marks must be previously submitted to the ORGANIZER.</p>
<p>1.5. Toda e qualquer coleta e tratamento de dados do público e/ou demais participantes do EVENTO realizada pelo PARTICIPANTE no seu ESPAÇO FÍSICO e/ou SITE EXTERNO deverá seguir estritamente o quanto disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), cabendo ao PARTICIPANTE a elaboração de política de privacidade, utilização da base legal adequada para o tratamento dos dados, e demais controles e responsabilidades constantes da referida lei, não sendo a ORGANIZADORA responsável por qualquer evento ou incidente de segurança relacionado a tal coleta e tratamento.</p>	<p>1.5. Any and all collection and processing of data from the public and/or other participants of the EVENT carried out by the PARTICIPANT in its PHYSICAL SPACE and/or EXTERNAL WEBSITE must strictly follow the provisions of the General Data Protection Law (Law 13.709/18), being applicable the PARTICIPANT is responsible for preparing a privacy policy, using the appropriate legal basis for processing data, and other controls and responsibilities contained in said law, with the ORGANIZER not being responsible for any event or security incident related to such collection and processing.</p>
<p>1.6 Toda e qualquer captação de imagem realizada pelo PARTICIPANTE no ESPAÇO FÍSICO e/ou no SITE EXTERNO e/ou em qualquer parte do PAVILHÃO que envolva o público ou qualquer terceiro, deverá ser objeto de autorização específica obtida diretamente pelo PARTICIPANTE perante o titular do correspondente direito de imagem/dados/voz/marca, não lhe sendo autorizada, por este CONTRATO, a utilização de qualquer imagem, de qualquer terceiro, para quaisquer fins.</p>	<p>1.6 Any and all image captures carried out by the PARTICIPANT in the PHYSICAL SPACE and/or on the EXTERNAL WEBSITE and/or in any part of the VENUE that involves the public or any third party, must be subject to specific authorization obtained directly by the PARTICIPANT from the corresponding holder right to image/data/voice/brand, and you are not authorized, by this AGREEMENT,</p>

	to use any image, from any third party, for any purposes.
1.7 É proibida a utilização de “drones” pelo PARTICIPANTE nas áreas do PAVILHÃO, tanto internas quanto externas, para a captação de imagens e/ou quaisquer outras finalidades.	1.7 The use of “drones” by the PARTICIPANT in the VENUE areas, both internal and external, for capturing images and/or any other purposes is prohibited.
1.8. O PARTICIPANTE desde logo autoriza a ORGANIZADORA a utilizar seu nome, marca/logotipos desde que não sejam alterados e qualquer outra referência ao PARTICIPANTE e/ou aos seus produtos e serviços, para fins de divulgação de sua participação no EVENTO, antes e após a realização deste.	1.8. The PARTICIPANT hereby authorizes the ORGANIZER to use its name, brand/logos as long as they are not altered and any other reference to the PARTICIPANT and/or its products and services, for the purposes of publicizing its participation in the EVENT, before and after it.
<u>CLÁUSULA SEGUNDA – LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO</u>	<u>CLAUSE TWO – LOCATION OF THE PHYSICAL SPACE</u>
2.1. O PAVILHÃO onde será realizado o EVENTO de forma presencial será o SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES ANHEMBI S.A. , localizado na Avenida Olavo Fontoura nº 1209, Bairro Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.001-90, estando o ESPAÇO FÍSICO locado devidamente indicado Mapa do Evento – ANEXO I deste CONTRATO.	2.1. The VENUE where the EVENT will be held in person will be the SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES ANHEMBI S.A. , located on Avenida Olavo Fontoura nº 1209, Bairro Santana, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CEP: 02.001-90, with the PHYSICAL SPACE being rented and duly indicated Event Map – ANNEX I of this AGREEMENT.
2.2 O PARTICIPANTE aceita e reconhece que a localização do ESPAÇO FÍSICO poderá eventualmente vir a ser alterada pela ORGANIZADORA em decorrência de ajustes necessários à planta do Evento, com o que desde já concorda, ficando certo, todavia, que em qualquer hipótese a ORGANIZADORA deverá garantir ao PARTICIPANTE a metragem locada nos termos deste CONTRATO.	2.2 The PARTICIPANT accepts and acknowledges that the location of the PHYSICAL SPACE may eventually be changed by the ORGANIZER as a result of necessary adjustments to the Event plan, with which he hereby agrees, being certain, however, that in any case the ORGANIZER must guarantee to the PARTICIPANT the footage leased under the terms of this AGREEMENT.
<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DATAS</u>	<u>THIRD CLAUSE – DATES</u>
3.1. O EVENTO será realizado entre os dias 29 de abril e 03 de maio de 2026 presencialmente no PAVILHÃO e, paralela e virtualmente, também na PÁGINA DO EVENTO.	3.1. THE EVENT will be held between April 29th and May 03th, 2026 in person at the VENUE and, in parallel and virtually, also on the EVENT PAGE.
3.1.1 Durante os dias referidos acima, a PÁGINA DO EVENTO, contendo informações sobre o EVENTO e todos os participantes e patrocinadores estará disponível para fruição pelo público, bem como serão	3.1.1 During the days mentioned above, the EVENT PAGE, containing information about the EVENT and all participants and sponsors, will be available for enjoyment by the public,

<p>nela disponibilizados conteúdos e atividades conforme programação a ser definida com exclusividade pela ORGANIZADORA.</p>	<p>as well as content and activities will be available there according to the schedule to be defined exclusively by the ORGANIZER.</p>
<p>3.2. O ESPAÇO FÍSICO estará disponível para utilização pelo PARTICIPANTE no período determinado no Manual do Participante – Anexo II deste CONTRATO, sendo que o PAVILHÃO será aberto à visitação pública entre os dias 29 de abril e 03 de maio de 2026 devendo o PARTICIPANTE utilizar os dias que antecedem e sucedem a realização do EVENTO para o fim de, respectivamente, montar e desmontar o ESPAÇO FÍSICO para exposição de seus produtos e/ou serviços, obedecendo sempre o disposto no Manual do Participante – Anexo II.</p>	<p>3.2. The PHYSICAL SPACE will be available for use by the PARTICIPANT during the period determined in the Participant Manual - Annex II of this AGREEMENT, and the VENUE will be open to public visitation between April 29th and May 03th, 2026 and the PARTICIPANT must use the days preceding and following holding the EVENT for the purpose of, respectively, assembling and dismantling the PHYSICAL SPACE to display its products and/or services, always complying with the provisions of the Participant Manual – Annex II.</p>
<p>3.3. Eventualmente a PÁGINA DO EVENTO poderá ficar disponível para visitação do público após o encerramento do EVENTO no PAVILHÃO, por prazo ainda não definido, com a disponibilização de alguns conteúdos da ORGANIZADORA em forma de acervo, conforme venham a ser autorizados pelos titulares de tais conteúdos. Caso o PARTICIPANTE pretenda desativar o “link” para seu SITE EXTERNO ao final do EVENTO no PAVILHÃO, deverá comunicar a ORGANIZADORA.</p>	<p>3.3. Eventually, the EVENT PAGE may become available for public viewing after the EVENT has closed at the VENUE, for a period not yet defined, with the availability of some of the ORGANIZER's content in the form of a collection, as may be authorized by the holders of such content. If the PARTICIPANT intends to deactivate the “link” to their EXTERNAL WEBSITE at the end of the EVENT in the VENUE, the ORGANIZER must be notified.</p>
<p>3.3.1 Em qualquer hipótese, o PARTICIPANTE poderá desenvolver interações, atividades ao vivo com os visitantes, realizar painéis, promoções e disponibilizar conteúdos inéditos em seu SITE EXTERNO apenas no período de realização do EVENTO FÍSICO, usando eventual período adicional de disponibilidade da PÁGINA DO EVENTO apenas para disponibilizar conteúdos em forma de acervo. A comercialização de produtos e/ou serviços poderá ser realizada indistintamente, durante todo o período em que a PÁGINA DO EVENTO com o link para o SITE EXTERNO vier a ficar disponível para o público.</p>	<p>3.3.1 In any case, the PARTICIPANT may develop interactions, live activities with visitors, hold panels, promotions and make new content available on its EXTERNAL WEBSITE only during the period of the PHYSICAL EVENT, using any additional period of availability of the PAGE EVENT only to make content available in the form of a collection. The sale of products and/or services may be carried out without distinction, throughout the period in which the EVENT PAGE with the link to the EXTERNAL WEBSITE becomes available to the public.</p>

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E PAGAMENTO	CLAUSE FOUR – PRICE AND PAYMENT
4.1. O PARTICIPANTE pagará à ORGANIZADORA, pela participação no EVENTO o valor certo, fixo e irrevogável de R\$ 269.492,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) (“PREÇO TOTAL”).	4.1. The PARTICIPANT will pay the ORGANIZER, for participating in the EVENT, the certain, fixed and non-adjustable amount of R\$ 269.492,00 (Two hundred and sixty-nine thousand, four hundred and ninety-two reais) (“TOTAL PRICE”).
4.2 O PREÇO TOTAL DA LOCAÇÃO já inclui as TAXAS BÁSICAS para funcionamento do ESPAÇO FÍSICO, relativas ao rateio dos serviços oferecidos nas áreas comuns do PAVILHÃO (limpeza, remoção de lixo, energia, taxas públicas municipais) calculadas de acordo com o que consta do Manual do Participante - ANEXO II	4.2 THE TOTAL RENTAL PRICE already includes the BASIC FEES for the operation of the PHYSICAL SPACE, relating to the apportionment of services offered in the common areas of the VENUE (cleaning, waste removal, energy, municipal public taxes) calculated in accordance with what appears in the Participant Manual - ANNEX II
4.3 O pagamento dos valores referidos no item “4.1” acima será feito diretamente para a ORGANIZADORA, em parcela única, conforme abaixo descrito: I) Parcela única no valor de R\$ 269.492,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) a ser paga em 03/06/2026;	4.3 Payment of the amounts referred to in item “4.1” above will be made directly to the ORGANIZER, in a single installment, as described below: I) Single installment in the amount of R\$ 269.492,00 (Two hundred and sixty-nine thousand, four hundred and ninety-two reais) , to be paid on 03/06/2026;
4.3.1 O pagamento deverá ser feito por meio de boleto bancário ou, caso o PARTICIPANTE não possua domicílio fiscal no Brasil, mediante depósito bancário ou outra forma acordada entre as PARTES. A ORGANIZADORA deverá enviar ao PARTICIPANTE de forma tempestiva todos os recibos e documentos fiscais necessários.	4.3.1 Payment must be made by bank slip or, if PARTICIPANT did not have its tax jurisdiction in Brazil, by deposit/bank transfer or another method agreed between the PARTIES. The ORGANIZER must send the PARTICIPANT all necessary receipts and tax documents in a timely manner.
4.4 O atraso no pagamento de qualquer parcela do PREÇO TOTAL implicará na cobrança de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% ao mês “pro rata die”, sem prejuízo da faculdade da ORGANIZADORA dar por rescindido o presente CONTRATO, caso o atraso no pagamento perdure por período superior a 30 (trinta) dias, aplicando-se ainda, neste caso, o disposto na Cláusula 8.4.	4.4 Delay in payment of any installment of the TOTAL PRICE will result in the charging of a fine of 10% (ten percent) and default interest of 1% per month “pro rata die”, without prejudice to the ORGANIZER’s right to terminate this AGREEMENT, if the delay in payment lasts for a period of more than 30

	(thirty) days, with the provisions of Clause 8.4 still applying in this case.
4.5. No PREÇO TOTAL contratado não estão incluídas as comissões e taxas devidas às agências contratadas pelo PARTICIPANTE que eventualmente tenham intermediado esta contratação, sendo tais valores de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE, que deverá pagá-las diretamente às agências referidas.	4.5. The TOTAL contracted PRICE does not include commissions and fees due to agencies hired by the PARTICIPANT that may have intermediated this contract, such amounts being the exclusive responsibility of the PARTICIPANT, who must pay them directly to the aforementioned agencies.
4.6 TAXAS EXTRAS: As TAXAS BÁSICAS cobradas no PREÇO TOTAL DA LOCAÇÃO deste CONTRATO dizem respeito ao rateio dos serviços oferecidos nas áreas comuns do PAVILHÃO. No PREÇO TOTAL DA LOCAÇÃO contratado não estão incluídas as taxas de serviços necessários à manutenção/funcionamento e limpeza da área interna do ESPAÇO FÍSICO como, por exemplo: limpeza, serviços de internet, telefone, operadoras de cartão de crédito, credenciais adicionais, segurança e energia elétrica adicional, devendo tais taxas serem calculadas e pagas diretamente pelo PARTICIPANTE durante o período de montagem do EVENTO no PAVILHÃO, no setor competente, à vista em dinheiro ou mediante cartão de crédito/débito, conforme definido no Manual do Participante – Anexo II.	4.6 EXTRA FEES: The BASIC FEES charged in the TOTAL RENTAL PRICE of this AGREEMENT concerns the apportionment of services offered in the common areas of the VENUE. The TOTAL PRICE OF THE RENTAL contracted does not include fees for services necessary for the maintenance/operation and cleaning of the internal area of the PHYSICAL SPACE, such as: cleaning, internet services, telephone, credit card operators, additional credentials, security and additional electrical energy, and such fees must be calculated and paid directly by the PARTICIPANT during the EVENT assembly period in the VENUE, in the competent sector, in cash or by credit/debit card, as per defined in the Participant Manual – Annex II.
4.7 MEZANINOS: O PREÇO TOTAL DE LOCAÇÃO estabelecido neste CONTRATO apenas autoriza o PARTICIPANTE a construir/montar seu estande no térreo da área especificamente locada. Caso o PARTICIPANTE pretenda construir/montar áreas de mezanino, deverá pagar à ORGANIZADORA o valor equivalente à área pretendida, tendo por base o preço de locação por metro quadrado fixado na Cláusula 4.2 acima. Em qualquer caso, as áreas de mezanino só poderão ser edificadas em até 50% (cinquenta por cento) da metragem total do ESPAÇO FÍSICO.	4.7 MEZZANINES: THE TOTAL RENTAL PRICE established in this AGREEMENT only authorizes the PARTICIPANT to build/assemble his stand on the ground floor of the specifically rented area. If the PARTICIPANT intends to build/assemble mezzanine areas, they must pay the ORGANIZER the amount equivalent to the desired area, based on the rental price per square meter set in Clause 4.2 above. In any case, mezzanine areas can only be built up to 50% (fifty percent) of the total footage of the PHYSICAL SPACE.
4.7.1 A ORGANIZADORA encaminhará ao PARTICIPANTE o documento fiscal correspondente ao	4.7.1 The ORGANIZER will forward to the PARTICIPANT the tax document

valor adicional de locação relativo às áreas de mezanino, e o pagamento deverá ser feito pelo PARTICIPANTE à vista, mediante depósito bancário, no momento da aprovação do projeto pela ORGANIZADORA, como condição prévia à formalização da aprovação, nos termos do Manual do Participante – ANEXO II deste CONTRATO.	corresponding to the additional rental value relating to the mezzanine areas, and payment must be made by the PARTICIPANT in cash, via bank deposit, at the time of approval of the project by the ORGANIZER, as a precondition to the formalization of approval, in accordance with the Participant Manual – ANNEX II of this AGREEMENT.
<u>CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA ORGANIZADORA</u>	<u>CLAUSE FIVE – OBLIGATIONS OF THE ORGANIZER</u>
5.1. A ORGANIZADORA se obriga a:	5.1. THE ORGANIZER undertakes to:
a) Disponibilizar o ESPAÇO FÍSICO para o PARTICIPANTE em perfeitas condições de uso e devidamente equipado conforme estipulado no Manual do Participante – ANEXO II;	a) Make the PHYSICAL SPACE available to the PARTICIPANT in perfect conditions of use and properly equipped as stipulated in the Participant Manual – ANNEX II;
b) Disponibilizar o link para o SITE EXTERNO do PARTICIPANTE na PÁGINA DO EVENTO em regulares condições de uso, observado o disposto na Cláusula 5.3 abaixo;	b) Provide the link to the PARTICIPANT'S EXTERNAL WEBSITE on the EVENT'S PAGE in regular conditions of use, observing the provisions of Clause 5.3 below;
c) Emitir os competentes documentos de cobrança e quitação relativos ao pagamento do PREÇO;	c) Issue the relevant collection and discharge documents relating to payment of the PRICE;
d) Manter à disposição do PARTICIPANTE durante todo o EVENTO, equipe técnica e de manutenção capaz de resolver eventuais problemas que venham a surgir no ESPAÇO FÍSICO e nos equipamentos e produtos diretamente fornecidos pela ORGANIZADORA, nos termos deste CONTRATO e seus Anexos, promovendo consertos e trocas que se façam necessárias, bem como uma equipe técnica para receber eventuais queixas sobre o funcionamento da PÁGINA DO EVENTO e direcionar as correções necessárias;	d) Keep at the PARTICIPANT'S disposal throughout the EVENT, a technical and maintenance team capable of resolving any problems that may arise in the PHYSICAL SPACE and in the equipment and products directly provided by the ORGANIZER, under the terms of this AGREEMENT and its Annexes, promoting repairs and changes that are necessary, as well as a technical team to receive any complaints about the functioning of the EVENT PAGE and direct the necessary corrections;
e) Prestar todas as informações necessárias à correta utilização do ESPAÇO FÍSICO pelo PARTICIPANTE.	e) Provide all information necessary for the correct use of the PHYSICAL SPACE by the PARTICIPANT.
f) Assumir total e integral responsabilidade por:	f) Assume full and complete responsibility for:
i) quaisquer direitos e/ou reclamações que venham a ocorrer por parte de (i) entidades públicas e/ou	i) any rights and/or claims that may arise from (i) public and/or private entities, in

privadas, em relação às suas responsabilidades para com estas; (ii) fornecedores; e (iii) quaisquer pessoas envolvidas, direta ou indiretamente com o EVENTO e/ou relacionados à sua divulgação, promoção e realização, cuja contratação esteja sob sua responsabilidade;	relation to their responsibilities towards them; (ii) suppliers; and (iii) any people involved, directly or indirectly, with the EVENT and/or related to its dissemination, promotion and implementation, the contracting of which is under your responsibility;
ii) terceiros, em caso de acidentes e/ou tumultos provocados pela montagem e realização do EVENTO no PAVILHÃO, devendo tomar as medidas necessárias para o atendimento de possíveis vítimas;	ii) third parties, in the event of accidents and/or disturbances caused by the assembly and holding the EVENT in the VENUE, taking the necessary measures to assist possible victims;
iii) todos os aspectos relacionados à segurança de pessoas e /ou bens durante a realização do EVENTO no PAVILHÃO, devendo arcar com danos e/ou prejuízos diretos causados em decorrência de negligência, imprudência e/ou imperícia nos procedimentos de segurança que estejam sob sua exclusiva responsabilidade; e	iii) all aspects related to the safety of people and/or property during the EVENT in the VENUE, and must be responsible for damages and/or direct losses caused as a result of negligence, imprudence and/or incompetence in the security procedures that are under your exclusive responsibility; and
iv) pelo conteúdo, matérias, imagens, artigos e informações veiculadas por ela durante o EVENTO e/ou nos materiais publicitários e comerciais para a divulgação do EVENTO, cuja contratação esteja sob sua exclusiva responsabilidade;	iv) for the content, materials, images, articles and information conveyed by it during the EVENT and/or in advertising and commercial materials to promote the EVENT, the contracting of which is under your exclusive responsibility;
v) efetuar o pronto ressarcimento ao PARTICIPANTE e/ou a terceiros de todos os danos materiais diretos decorrentes de culpa ou dolo de seus funcionários e/ou terceiros contratados para a execução deste CONTRATO.	v) promptly reimburse the PARTICIPANT and/or third parties for all direct material damages resulting from the fault or willful misconduct of their employees and/or third parties hired to execute this AGREEMENT.
g) Responsabilizar-se por todas as licenças e/ou autorizações que lhe couberem, necessárias para a realização do EVENTO, isentando o PARTICIPANTE de qualquer despesa relacionada com irregularidades em referidas licenças e/ou autorizações.	g) Be responsible for all licenses and/or authorizations required to carry out the EVENT, exempting the PARTICIPANT from any expense related to irregularities in said licenses and/or authorizations.
h) Fornecer ao PARTICIPANTE as credenciais de acesso ao período de montagem/ desmontagem e aos 5 dias de realização do EVENTO no PAVILHÃO, pessoais e intransferíveis, para uso exclusivo pelas pessoas	h) Provide the PARTICIPANT with access credentials for the assembly/disassembly period and the 5 days of the EVENT at the VENUE, personal and non-transferable, for

previamente cadastradas pelo PARTICIPANTE junto à ORGANIZADORA;	exclusive use by people previously registered by the PARTICIPANT with the ORGANIZER;
i) Fornecer ao PARTICIPANTE os convites e acessos “cortesia” especificados no Anexo IV - CONTRAPARTIDAS, sendo vedada a sua comercialização.	i) Provide the PARTICIPANT with the invitations and “courtesy” access specified in the Annex IV - COUNTERPARTS, their commercialization being prohibited.
j) assegurar ao PARTICIPANTE todos os demais direitos e contrapartidas decorrentes da participação estabelecidos no Anexo IV - CONTRAPARTIDAS deste CONTRATO.	j) ensure the PARTICIPANT all other rights and compensation arising of participation established in Annex IV - COUNTERPARTS of this AGREEMENT.
5.2 A ORGANIZADORA não se responsabiliza por qualquer incidente, furto, roubo ou danos ocorridos dentro do ESPAÇO FÍSICO, provocados por terceiros, sendo de exclusiva responsabilidade do PARTICIPANTE a conservação, guarda e proteção de todos os produtos, peças e materiais expostos e/ou de qualquer forma utilizados pelo PARTICIPANTE no ESPAÇO FÍSICO, nos termos do item “e” da Cláusula 6.1 abaixo.	5.2 The ORGANIZER is not responsible for any incident, theft, theft or damage occurring within the PHYSICAL SPACE, caused by third parties, and the PARTICIPANT is solely responsible for the conservation, safekeeping and protection of all products, parts and materials exposed and/or in any way used by PARTICIPANT in the PHYSICAL SPACE, pursuant to item “e” of Clause 6.1 below.
5.3 A ORGANIZADORA não oferece nenhuma garantia de funcionamento ou de condições específicas de funcionamento e conexão da PÁGINA DO EVENTO, tanto para o PARTICIPANTE quanto para os visitantes do EVENTO.	5.3 THE ORGANIZER does not offer any guarantee of operation or specific conditions of operation and connection of the EVENT PAGE, either for the PARTICIPANT and for visitors to the EVENT.
5.3.1 A PÁGINA DO EVENTO e as transmissões deste podem não estar livre de interrupções ou erros, e NENHUMA FALHA/DEFEITO/INTERRUPÇÃO DE QUALQUER NATUREZA VERIFICADA NA PÁGINA DO EVENTO OU EM SUAS TRANSMISSÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, DARÁ DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO, DE QUALQUER NATUREZA, AO PARTICIPANTE, POR DANOS DIRETOS, INDIRETOS, MORAIS E MATERIAIS CONTRA A ORGANIZADORA, SEJA A QUE TÍTULO FOR, SALVO SE COMPROVADAMENTE OCORREREM POR CULPA GRAVE OU DOLO DA ORGANIZADORA.	5.3.1 THE EVENT PAGE and its transmissions may not be free from interruptions or errors, and NO FAILURE/DEFECT/INTERRUPTION OF ANY NATURE OCCURRED ON THE EVENT PAGE OR IN ITS TRANSMISSIONS, DURING THE EVENT, SHALL GIVE THE RIGHT TO ANY TYPE OF COMPENSATION, OF ANY NATURE, TO THE PARTICIPANT, FOR DIRECT, INDIRECT, MORAL AND MATERIAL DAMAGES AGAINST THE ORGANIZER, WHATEVER THE TITLE, UNLESS THEY PROVIDED TO OCCUR DUE TO THE GROSS FAULT OR INTENT OF THE ORGANIZER.
5.4 O PARTICIPANTE será total e exclusivamente responsável pelo ESPAÇO FÍSICO e SITE EXTERNO. O PARTICIPANTE adotará todas e quaisquer medidas necessárias para que a ORGANIZADORA fique livre e	5.4 THE PARTICIPANT will be fully and exclusively responsible for the PHYSICAL SPACE and EXTERNAL WEBSITE. The PARTICIPANT will adopt any and all necessary

isenta de qualquer responsabilidade relacionada ao ESPAÇO FÍSICO ou SITE EXTERNO, incluindo quaisquer reclamações apresentadas por terceiros. Neste caso, a limitação de responsabilidade prevista na Cláusula 9.6 não será aplicável.	measures so that the ORGANIZER is free and exempt from any liability related to the PHYSICAL SPACE or EXTERNAL WEBSITE, including any claims presented by third parties. In this case, the limitation of liability provided for in Clause 9.6 will not apply.
<u>CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE</u>	<u>CLAUSE SIX – PARTICIPANT’S OBLIGATIONS</u>
6.1. O PARTICIPANTE se obriga a:	6.1. THE PARTICIPANT undertakes to:
a) Cumprir com todas as obrigações assumidas neste CONTRATO e em seus Anexos, bem como observar todas as especificações e orientações que lhe forem razoavelmente fornecidas pela ORGANIZADORA;	a) Comply with all obligations assumed in this AGREEMENT and its Annexes, as well as observe all specifications and guidelines reasonably provided by the ORGANIZER;
b) Comunicar à ORGANIZADORA qualquer problema do ESPAÇO FÍSICO ou do seu link na PÁGINA DO EVENTO, imediatamente após a sua constatação;	b) Communicate to the ORGANIZER any problem with the PHYSICAL SPACE or its link on the EVENT PAGE, immediately after finding it;
c) Ao final do EVENTO, devolver o ESPAÇO FÍSICO no mesmo estado de conservação que o recebeu, salvo o desgaste natural pelo uso regular do mesmo, completamente livre de coisas, objetos e materiais de qualquer natureza, seus ou de terceiros;	c) At the end of the EVENT, return the PHYSICAL SPACE in the same state of conservation in which you received it, except for natural wear and tear due to regular use of it, completely free of things, objects and materials of any nature, yours or those of third parties;
d) Observar, rigorosamente, as especificações e normas pré-determinadas para utilização do ESPAÇO FÍSICO, conforme constam do Anexo II deste CONTRATO;	d) Strictly observe the pre-determined specifications and standards for the use of the PHYSICAL SPACE, as set out in Annex II of this AGREEMENT;
e) Responder pelo transporte, conservação, guarda e proteção de todos os produtos, peças e materiais expostos e/ou de qualquer forma utilizados pelo PARTICIPANTE no ESPAÇO FÍSICO, bem como valores recebidos e/ou mantidos no ESPAÇO FÍSICO, isentando a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade sobre estes;	e) Be responsible for the transport, conservation, safekeeping and protection of all products, parts and materials displayed and/or in any way used by the PARTICIPANT in the PHYSICAL SPACE, as well as values received and/or maintained in the PHYSICAL SPACE, exempting the ORGANIZER from any responsibility for them;
f) Isentar a ORGANIZADORA, perante os visitantes do seu ESPAÇO FÍSICO e/ou SITE EXTERNO e quaisquer terceiros, da responsabilidade por todo o conteúdo neles disponibilizado, em todos os seus aspectos, bem como por todas as vendas realizadas, incluindo o cumprimento das obrigações assumidas em relação ao	f) Exempt the ORGANIZER, vis-à-vis visitors to its PHYSICAL SPACE and/or EXTERNAL WEBSITE and any third parties, from liability for all content available therein, in all its aspects, as well as for all sales made, including compliance with obligations

<p>prazo de entrega e devolução de produtos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, isentando a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade neste sentido, não se aplicando neste caso a limitação de responsabilidade fixada na Cláusula 9.6 abaixo;</p>	<p>assumed in relation to the delivery and return period of products, in accordance with the Consumer Protection Code, exempting the ORGANIZER from any responsibility in this regard, and the limitation of liability set out in Clause 9.6 below does not apply in this case;</p>
<p>g) Responder, com exclusividade, por toda e qualquer coleta e tratamento de dados do público realizada no seu ESPAÇO FÍSICO e/ou SITE EXTERNO, de acordo com o quanto disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), isentando e mantendo a ORGANIZADORA livre e indene de qualquer responsabilidade por eventos ou incidentes de segurança relacionados à tal coleta e tratamento, não se aplicando neste caso a limitação de responsabilidade fixada na Cláusula 9.6 abaixo;</p>	<p>g) Respond, exclusively, for any and all collection and processing of public data carried out in its PHYSICAL SPACE and/or EXTERNAL WEBSITE, in accordance with the provisions of the General Data Protection Law (Law 13,709/18), exempting and keeping the ORGANIZER free and harmless from any liability for events or security incidents related to such collection and processing, and the limitation of liability set out in Clause 9.6 below does not apply in this case;</p>
<p>h) Responder integral e exclusivamente por todo e qualquer produto/serviço/conteúdo seu ou de terceiro que vier a expor, exibir e comercializar no ESPAÇO FÍSICO e/ou SITE EXTERNO, no que diz respeito às leis vigentes, em todos os aspectos, incluindo autorizações necessárias ao seu uso/exposição/publicidade e/ou comercialização, relacionadas à direitos autorais, de imagem, de representação/venda, fiscais, tributários, classificação etária ou outros, isentando e mantendo a ORGANIZADORA livre e indene de qualquer obrigação ou responsabilidade nesse sentido, não se aplicando nesta hipótese a limitação de responsabilidade fixada na Cláusula 9.6 abaixo.</p>	<p>h) Be fully and exclusively responsible for any and all products/services/content of yours or third parties that you expose, display and sell in the PHYSICAL SPACE and/or EXTERNAL WEBSITE, with regard to current laws, in all aspects, including authorizations necessary for its use/exhibition/advertising and/or commercialization, related to copyright, image, representation/sale, tax, age classification or others, exempting and keeping the ORGANIZER free and harmless from any obligation or responsibility in this regard and the limitation of liability set out in Clause 9.6 below does not apply in this case;</p>
<p>i) Responder com exclusividade por quaisquer direitos e/ou reclamações que venham a ocorrer por parte de (i) entidades públicas e/ou privadas, em relação às suas responsabilidades para com as mesmas; (ii) fornecedores; e (iii) quaisquer pessoas envolvidas, direta ou indiretamente com a sua participação no EVENTO e/ou relacionados à sua divulgação, promoção e realização, cuja contratação esteja sob sua responsabilidade, isentando e mantendo a</p>	<p>i) Respond exclusively to any rights and/or claims that may arise from (i) public and/or private entities, in relation to their responsibilities towards them; (ii) suppliers; and (iii) any people involved, directly or indirectly, with their participation in the EVENT and/or related to its dissemination, promotion and implementation, whose hiring is under their responsibility, exempting</p>

ORGANIZADORA livre e indene de qualquer obrigação ou responsabilidade nesse sentido, não se aplicando nesta hipótese a limitação de responsabilidade fixada na Cláusula 9.6 abaixo.	and keeping the ORGANIZER free and harmless from any obligation or responsibility in this regard and the limitation of liability set out in Clause 9.6 below does not apply in this case;
j) Ter ciência e dar ciência a toda equipe que atuará no PAVILHÃO, além de fornecedores e prestadores de serviço, sobre as normas constantes do Manual do Participante ANEXO II deste CONTRATO.	j) Be aware and inform the entire team that will work at the VENUE, in addition to suppliers and service providers, about the standards contained in the Participant Manual ANNEX II of this AGREEMENT.
k) Contratar os seguros necessários à sua participação no EVENTO realizado no PAVILHÃO junto à seguradora oficial do EVENTO, conforme especificação constante do Manual do Participante – ANEXO II deste CONTRATO.	k) Take out the necessary insurance for your participation in the EVENT held at the VENUE with the EVENT's official insurance company, as specified in the Participant Manual - ANNEX II of this AGREEMENT.
6.2 O PARTICIPANTE deverá acessar a plataforma de produção online do EVENTO que lhe será informada oportunamente (“PLATAFORMA DE PRODUÇÃO”) e realizar diretamente o cadastramento das informações e o credenciamento dos responsáveis pela interação com a ORGANIZADORA em tudo que diz respeito à sua participação no EVENTO bem como disponibilizar à ORGANIZADORA sua logomarca para os fins de divulgação previstos neste CONTRATO no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da sua assinatura.	6.2 The PARTICIPANT must access the EVENT's online production platform, which will be informed to them in due course (“PRODUCTION PLATFORM”) and directly register the information and accredit those responsible for interacting with the ORGANIZER in everything related to their participation in the EVENT, as well as making its logo available to the ORGANIZER for the publicity purposes provided for in this AGREEMENT within a period of up to 45 (forty-five) days from its signature.
6.3 O PARTICIPANTE deverá obter diretamente e encaminhar à ORGANIZADORA, via PLATAFORMA DE PRODUÇÃO conforme detalhamento constante do Manual do Participante - ANEXO II, os projetos relativos à ocupação/construção do ESPAÇO FÍSICO e atividades/ativações pretendidas, assim como toda a documentação técnica necessária à aprovação dos projetos do ESPAÇO FÍSICO, até o dia 30 de março de 2026.	6.3 The PARTICIPANT must directly obtain and forward to the ORGANIZER, via the PRODUCTION PLATFORM as detailed in the Participant Manual - ANNEX II, the projects related to the occupation/construction of the PHYSICAL SPACE and intended activities/activations, as well as all the technical documentation necessary for the approval of PHYSICAL SPACE projects, until March 30, 2026.
6.3.1 O projeto e a documentação técnica da ocupação do ESPAÇO FÍSICO deverão ser revistos e atualizados pelo PARTICIPANTE conforme as solicitações e orientações da ORGANIZADORA de forma a atender os	6.3.1 The project and technical documentation for the occupation of the PHYSICAL SPACE must be reviewed and updated by the PARTICIPANT in accordance

prazos pré-estabelecidos no Manual do Participante – Anexo II.	with the ORGANIZER's requests and guidelines in order to meet the deadlines pre-established in the Participant Manual - Annex II.
6.4 A ORGANIZADORA poderá promover a interdição parcial/total, temporária ou definitiva do ESPAÇO FÍSICO e/ou de determinadas atividades/ativações realizadas no ESPAÇO FÍSICO, ainda que possuam a documentação técnica cabível, caso a ORGANIZADORA verifique, durante a realização do EVENTO, que o ESPAÇO FÍSICO e/ou as atividades apresentam alguma espécie de risco aos frequentadores do EVENTO.	6.4 The ORGANIZER may promote the partial/total, temporary or definitive closure of the PHYSICAL SPACE and/or certain activities/activations carried out in the PHYSICAL SPACE, even if they have the appropriate technical documentation, if the ORGANIZER verifies, during the EVENT, that the PHYSICAL SPACE and/or activities present some kind of risk to EVENT attendees.
<u>CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA</u>	<u>CLAUSE SEVEN – DEFAULT</u>
7.1. Sujeitos aos termos da cláusula 7.2. abaixo, a PARTE que inadimplir qualquer de suas obrigações estabelecidas neste CONTRATO deverá pagar à PARTE adimplente multa não compensatória em valor equivalente a 10% (dez por cento) do PREÇO TOTAL do CONTRATO, sem prejuízo de indenizar à PARTE adimplente os danos materiais diretos comprovadamente decorrentes do inadimplemento.	7.1. Subject to the terms of clause 7.2. below, the PARTY that defaults on any of its obligations established in this AGREEMENT must pay the other PARTY a non-compensatory fine in an amount equivalent to 10% (ten percent) of the TOTAL PRICE of the AGREEMENT, without prejudice to compensating the non-defaulting PARTY for material damages rights proven to arise from non-compliance.
7.2. Verificado o inadimplemento de qualquer disposição deste CONTRATO e seus Anexos, por qualquer das PARTES, a PARTE adimplente deverá notificar a PARTE infratora quanto ao referido inadimplemento, fixando-lhe prazo razoável para a regularização. A multa prevista na Cláusula 7.1 somente será aplicada caso o inadimplemento não seja regularizado pela PARTE inadimplente no prazo fixado.	7.2. If any provision of this AGREEMENT and its Annexes is found to be in breach by either PARTY, the non-defaulting PARTY shall notify the infringing PARTY of said non-compliance, setting a reasonable period for regularization. The fine provided for in Clause 7.1 will only be applied if the default is not regularized by the defaulting PARTY within the defined period.
7.3 Caso a ORGANIZADORA identifique, a qualquer momento, que o PARTICIPANTE efetuou a comercialização ou cessão gratuita a qualquer terceiro não cadastrado junto à ORGANIZADORA das credenciais de acesso ao EVENTO a que tiver direito, de acordo com este CONTRATO, e/ou irregularmente comercializou, realizou ou autorizou promoções comerciais com os convites cortesia a que teve acesso	7.3 If the ORGANIZER identifies, at any time, that the PARTICIPANT has sold or transferred free of charge to any third party not registered with the ORGANIZER of the EVENT the access credentials to which it is entitled, in accordance with this AGREEMENT, and/or has illegally sold it, carried out or authorized commercial promotions with the courtesy

<p>em decorrência deste CONTRATO, em desacordo com o que especifica o Anexo IV, a ORGANIZADORA reterá as credenciais e/ou cancelará os convites cortesia, conforme o caso, e notificará o PARTICIPANTE e este deverá ressarcir-la, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por credencial irregularmente cedida ou comercializada e/ou convite cortesia irregularmente comercializado, autorizado ou distribuído de forma promocional, não se aplicando neste caso o prazo disposto na Cláusula 7.2.</p>	<p>invitations to which it had access as a result of this AGREEMENT, in disagreement with what is specified in Annex IV, the ORGANIZER will retain the credentials and/or cancel the courtesy invitations, as applicable, and will notify the PARTICIPANT and the latter must reimburse it, within 24 (twenty-four) hours of notification, for the amount of R\$ 600.00 (six hundred reais) per credential irregularly given or sold and/or courtesy invitation irregularly sold, authorized or distributed in a promotional manner, in this case the period set out in Clause 7.2 does not apply.</p>
<p><u>CLÁUSULA OITAVA – PRAZO E RESCISÃO</u></p>	<p><u>CLAUSE EIGHT – TERM AND TERMINATION</u></p>
<p>8.1. O presente CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até 05 de maio de 2026, ou até que todas as obrigações dele decorrentes sejam integralmente cumpridas, obrigando as PARTES e seus sucessores, a qualquer título.</p>	<p>8.1. This AGREEMENT will be in force from the date of its signature until May 5, 2026, or until all obligations arising therefrom are fully fulfilled, binding the PARTIES and their successors, in any capacity.</p>
<p>8.2. Caso a ORGANIZADORA rescinda este CONTRATO, em decorrência do cancelamento definitivo do EVENTO, a qualquer tempo e por qualquer razão que não configure caso fortuito ou força maior, caberá à ORGANIZADORA ressarcir integralmente ao PARTICIPANTE os valores que tenham sido pagos a título de PREÇO TOTAL até a data de rescisão, descontando proporcionalmente os valores relativos às contrapartidas de participação efetivamente entregues até então, sem nenhum outro acréscimo a título de penalidade ou ressarcimento de outros danos e prejuízos, de qualquer natureza. O ressarcimento desses valores será feito no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial do cancelamento feito pela ORGANIZADORA.</p>	<p>8.2. If the ORGANIZER terminates this AGREEMENT, as a result of the definitive cancellation of the EVENT, at any time and for any reason other than acts of God or force majeure, the ORGANIZER will be responsible for fully reimbursing the PARTICIPANT for the amounts paid as the TOTAL PRICE by the date of termination, proportionally deducting the values related to the deliverables actually delivered until then, without any other increase as a penalty or compensation for other damages of any nature. The refund of these amounts will be made within 30 (thirty) business days, counting from the official communication of the cancellation made by the ORGANIZER.</p>
<p>8.3 Além da devolução do valor pago, a ORGANIZADORA compromete-se a notificar o PARTICIPANTE do cancelamento com, no mínimo, 60 (sessenta) dias úteis de antecedência à data prevista para o início da montagem do EVENTO no PAVILHÃO.</p>	<p>8.3 In addition to refunding the amount paid, the ORGANIZER undertakes to notify the PARTICIPANT of the cancellation at least 60 (sixty) business days in advance of the date scheduled for the start of the EVENT assembly in the VENUE.</p>

<p>8.4 Caso o PARTICIPANTE rescinda este CONTRATO, por qualquer motivo e a qualquer tempo, a ORGANIZADORA efetuará a devolução da importância recebida a título de PREÇO TOTAL, deduzindo da mesma (i) os valores relativos às contrapartidas de participação efetivamente entregues até então e (ii) uma multa de caráter compensatório, nos seguintes percentuais:</p>	<p>8.4 If the PARTICIPANT terminates this AGREEMENT, for any reason and at any time, the ORGANIZER will return the amount received as the TOTAL PRICE, deducting from it (i) the amounts relating to the deliverables actually delivered until then and (ii) a compensatory fine in the following percentages:</p>
<p>- até 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista, no momento da rescisão, para início da montagem do EVENTO no PAVILHÃO: multa de 30% (trinta por cento) do PREÇO TOTAL;</p> <p>- até 60 (sessenta) dias antes da data prevista, no momento da rescisão, para início da montagem do EVENTO no PAVILHÃO: multa de 70% (setenta por cento) do PREÇO TOTAL;</p> <p>- prazo inferior a 60 (sessenta) dias da data prevista, no momento da rescisão, para início da montagem do EVENTO no PAVILHÃO: multa de 100% (cem por cento) do PREÇO TOTAL.</p>	<p>- up to 120 (one hundred and twenty) days before the scheduled date, at the time of termination, for the start of the EVENT assembly in the VENUE: fine of 30% (thirty percent) of the TOTAL PRICE;</p> <p>- up to 60 (sixty) days before the scheduled date, at the time of termination, to begin setting up the EVENT in the VENUE: fine of 70% (seventy percent) of the TOTAL PRICE;</p> <p>period of less than 60 (sixty) days from the scheduled date, at the time of termination, to start of assembly of the EVENT in the VENUE: fine of 100% (one hundred percent) of the TOTAL PRICE.</p>
<p>8.4.1 Caso, por ocasião da rescisão prevista nesta Cláusula, os valores efetivamente pagos pelo PARTICIPANTE a título de PREÇO TOTAL sejam inferiores ao somatório dos valores devidos a título de multa e valores relativos às contrapartidas de participação efetivamente entregues até então, conforme acima definido, o PARTICIPANTE deverá efetuar o pagamento da diferença em até 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da rescisão.</p>	<p>8.4.1 If, at the time of termination provided for in this Clause, the amounts actually paid by the PARTICIPANT as TOTAL PRICE are lower than the sum of the amounts due as a fine and amounts relating to the deliverables effectively delivered until then, as defined above, the PARTICIPANT must pay the difference within 5 (five) business days from notification of termination.</p>
<p>8.5. A PARTE que pretender a rescisão do presente CONTRATO deverá notificar a outra PARTE, por escrito e com comprovante de recebimento, nos endereços constantes do preâmbulo, operando-se a rescisão imediatamente após o recebimento da referida notificação.</p>	<p>8.5. The PARTY that intends to terminate this AGREEMENT must notify the other PARTY, in writing and with proof of receipt, at the addresses set out in the preamble, with termination occurring immediately upon receipt of said notification.</p>
<p>8.6 As Partes aceitam e reconhecem que, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, o Evento será realizado de modo online, se possível, ou adiado,</p>	<p>8.6 The Parties accept and acknowledge that, in the event of unforeseen circumstances or force majeure, the Event will be held online, if possible, or postponed, in whole or in part,</p>

no todo ou em parte, cabendo a decisão exclusivamente à ORGANIZADORA.	with the decision being made exclusively by ORGANIZER
8.6.1 Consideram-se caso fortuito e força maior qualquer evento ou circunstância que esteja além do controle razoável da ORGANIZADORA, incluindo, mas não se limitando a leis governamentais, portarias, regulamentos, requisições, restrições, diretrizes, recomendações ou ações, imposição de sanções, embargo, ação militar, atos ou ameaças de terrorismo ou guerra, comoção civil ou tumulto, epidemia e pandemia (por exemplo, COVID-19), incêndio, inundação, terremoto, desastres ambientais, calamidades, interrupção do transporte.	8.6.1 Acts of God and force majeure any event or circumstance that is beyond ORGANIZER'S reasonable control, including, but not limited to, governmental laws, ordinances, regulations, requests, restrictions, guidelines, recommendations or actions, imposition of sanctions, embargo, military action, acts or threats of terrorism or war, civil commotion or riot, epidemic and pandemic (e.g. COVID-19), fire, flood, earthquake, environmental disasters, calamities, transportation disruption.
<u>CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	<u>CLAUSE NINE – GENERAL PROVISIONS</u>
9.1. O não exercício, por qualquer das PARTES, dos direitos e faculdades a elas conferidos neste CONTRATO será considerado mera liberalidade, não importando em renúncia ao exercício futuro do direito ou faculdade, tampouco novação contratual.	9.1. Failure by either PARTY to exercise the rights and powers granted to them in this AGREEMENT will be considered mere liberality, regardless of renunciation of the future exercise of the right or faculty, nor contractual novation.
9.2. O PARTICIPANTE é responsável por manter toda a sua documentação e atividade devidamente regularizada junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, no que tange à contratação de mão de obra, comercialização e exposição de mercadorias e recolhimento de taxas e impostos incidentes, além da obtenção das autorizações necessárias à sua participação no EVENTO.	9.2. The PARTICIPANT is responsible for maintaining its documentation and activities duly regularized with federal, state and municipal bodies, with regard to hiring labor, selling and displaying goods and collecting applicable fees and taxes, in addition to obtaining the authorizations necessary for your participation in the EVENT.
9.3. O presente CONTRATO não estabelece entre as PARTES nenhum vínculo de natureza societária e/ou econômica, declarando as PARTES que não há vínculo empregatício de qualquer espécie entre uma PARTE e o pessoal utilizado, direta ou indiretamente, pela outra PARTE, cabendo a cada PARTE (i) responsabilidade integral e exclusiva das contribuições da previdência social, seguros e demais encargos trabalhistas e sociais incorridos e (ii) isenção e indenização à outra PARTE em caso de qualquer reclamação nesse sentido, não se aplicando, neste caso, a limitação de ressarcimento de danos fixada na Cláusula 9.6 abaixo.	9.3. This AGREEMENT does not establish any relationship of a corporate and/or economic nature between the PARTIES, declaring the PARTIES that there is no employment relationship of any kind between a PARTY and the personnel used, directly or indirectly, by the other PARTY, each PARTY being responsible for (i) full and exclusive responsibility for social security contributions, insurance and other labor and social charges incurred and (ii) exemption and compensation to the other PARTY in case

	of any claim in this regard, in this case the limitation of compensation for damages set out in Clause 9.6 bellow.
9.4. As PARTES deverão guardar sigilo quanto às condições comerciais do presente CONTRATO durante todo o prazo de vigência.	9.4. The PARTIES must maintain secrecy regarding the commercial conditions of this AGREEMENT throughout its entire term.
9.5. Passarão a integrar o presente CONTRATO, como se nele estivessem transcritos, os seguintes ANEXOS, conforme venham a ser devidamente recebidos e validados pelo PARTICIPANTE: ANEXO I – MAPA DO EVENTO – LOCALIZAÇÃO DE CADA ESTANDE/MESA ANEXO II – MANUAL DO PARTICIPANTE ANEXO III – MANUAL DA MARCA gamescom latam 2026 ANEXO IV - CONTRAPARTIDAS DO PARTICIPAÇÃO	9.5. The following ANNEXES will become part of this AGREEMENT, as if transcribed therein, as duly received and validated by the PARTICIPANT: ANNEX I – EVENT MAP – LOCATION OF EACH BOOTH/TABLE ANNEX II – PARTICIPANT MANUAL ANNEX III – gamescom latam 2026 BRAND MANUAL ANNEX IV - COUNTERPARTS FOR PARTICIPATION
9.6. As PARTES reconhecem e concordam que a responsabilidade de cada PARTE por perdas e danos causados à outra PARTE com base neste CONTRATO, independentemente do número de eventos que resultarem na obrigação de indenizar, será limitada exclusivamente aos danos materiais e diretos sofridos pela PARTE, devidamente comprovados, até o valor equivalente a 100% (cem por cento) do PREÇO TOTAL do presente CONTRATO.	9.6. The PARTIES acknowledge and agree that the liability of each PARTY for losses and damages caused to the other PARTY based on this AGREEMENT, regardless of the number of events that result in the obligation to compensate, will be limited exclusively to material and direct damages suffered by the PARTY, duly proven , up to the value equivalent to 100% (one hundred percent) of the TOTAL PRICE of this AGREEMENT.
9.10 As Partes declaram que cumprem e continuarão cumprindo a legislação brasileira de anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria, bem como adotam as melhores práticas de ética e integridade, visando prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A violação desta Cláusula ou, ainda, caso qualquer uma das Partes, seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, afiliadas, sócios e colaboradores seja (a) investigado em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção, (b) condenado sob a acusação de suborno e/ou corrupção, ou (c) incluído em qualquer lista de restrição ou sanção	9.10 The Parties declare that they comply and will continue to comply with Brazilian anti-corruption legislation (Law No. 12,846/2013) and other laws that are approved that regulate this same matter, as well as adopting the best ethics and integrity practices, aiming to prevent acts of corruption, fraud, illicit practices or money laundering. Violation of this Clause or, further, if any of the Parties, their representatives, administrators, directors, counselors, affiliates, partners and collaborators is (a) investigated due to allegations of bribery and/or corruption, (b) convicted under the accusation of bribery

<p>econômica de negócios por autoridades públicas, por conta de conhecida ou suspeita prática de corrupção e/ou suborno dará ensejo a rescisão imediata do Contrato, por culpa da Parte, sujeitando-a ao ressarcimento de todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, incorridos pela outra Parte.</p>	<p>and/or corruption, or (c) included in any list of restrictions or economic sanctions for business by public authorities, due to known or suspected practice of corruption and/or bribery will give rise to immediate termination of the Contract, due to fault of the Party, subjecting it to compensation for all damages, of any nature, incurred by the other Party.</p>
<p>9.11 As Partes declaram que cumprem e continuarão cumprindo a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados pessoais. O PARTICIPANTE desde já autoriza a ORGANIZADORA e suas parceiras de negócios no Brasil e no exterior a enviar informações por e-mail sobre futuras feiras e eventos, no Brasil e no exterior, podendo tal autorização ser retirada a qualquer momento mediante solicitação por e-mail para o endereço constante da Política de Privacidade da ORGANIZADORA, encontrada no site do EVENTO.</p>	<p>9.11 The Parties declare that they comply and will continue to comply with applicable privacy and personal data protection legislation. The PARTICIPANT hereby authorizes ORGANIZER and its business partners in Brazil and abroad to send information by e-mail about future fairs and events, in Brazil and abroad, and such authorization may be withdrawn at any time upon request by e-mail to the address contained in the EVENT'S Privacy Policy, found on the EVENT PAGE.</p>
<p><u>CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO</u></p>	<p><u>CLAUSE TEN – APPLICABLE LAW AND JURISDICTION</u></p>
<p>10.1. Este CONTRATO é regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Para dirimir quaisquer pendências ou dúvidas decorrentes deste CONTRATO, as PARTES elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.</p>	<p>10.1. This AGREEMENT is governed by and interpreted in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil. To resolve any pending issues or doubts arising from this AGREEMENT the PARTIES elect the Forum of the City of São Paulo, State of São Paulo, renouncing any other, however privileged it may be.</p>
<p>10.2 Este CONTRATO é celebrado em português e inglês, devendo a redação em português prevalecer em qualquer caso.</p>	<p>10.2 This AGREEMENT is signed in both languages, Portuguese and English, and the Portuguese text will prevail in any case</p>
<p>10.3 As Partes desde já acordam, que o presente Instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente, caso em que todos os signatários deverão assinar pela plataforma a ser disponibilizada pela ORGANIZADORA. As Partes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura digital deste Contrato, de tal</p>	<p>10.3 The Parties hereby agree that this Instrument, as well as other related documents, may be signed electronically, in which case all signatories must sign through the platform to be made available by ORGANIZER. The Parties declare and recognize the validity, for all purposes, of the</p>

Classificação: RESTRITA

<p>forma que uma vez assinado digitalmente, o Contrato produzirá todos os seus efeitos de direito. Também por força da Lei 14.620/23 podem ser dispensadas as assinaturas das testemunhas eis que a integridade das assinaturas das Partes é conferida por provedor de assinaturas, nos termos do artigo 784 §4º, do Código de Processo Civil. A data de assinatura desse instrumento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.</p>	<p>digital signature of this Agreement, in such a way that once digitally signed, the Agreement will produce all its legal effects. Also, by virtue of Law 14,620/23, the signatures of witnesses can be waived as the integrity of the Parties' signatures is checked by a signature provider, in accordance with article 784 §4, of the Civil Procedure Code. The signature date of this instrument will be the date on which the last digital signature occurs.</p>
<p>Por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.</p>	<p>As they are fair and contracted, the PARTIES sign this instrument in two copies of equal content and form, in the presence of two witnesses.</p>

São Paulo, 09 de abril de 2026.

ORGANIZADORA

Nome/Name: Gustavo Steinberg

Nome/Name: Renato Morais Fabri

PARTICIPANTE

Nelson Hervey Costa
Diretor Superintendente SEBRAE-SP

Reinaldo Pedro Correa
Diretor de Administração e Finanças e
Diretor Técnico Interino SEBRAE-SP

Classificação: RESTRITA

TESTEMUNHAS/WITNESSES:

1. _____
Thainara Bernardino

2. _____
Jenifer Botossi
Coordenadora UECS SEBRAE-SP



Período: 29 de abril a 03 de maio	Horário: 9h30 às 20h	Periodicidade: anual
Local: DISTRITO ANHEMBI	Endereço: Olavo Fontoura Avenue, 1.209	
Bairro: Santana	Cidade: São Paulo	UF: SP CEP: 04329-900
País: Brasil	Site: https://latam.gamescom.global/pt/	Fone:

OBJETIVO(S)

(descrever objetivo a ser atingido, onde se pretende chegar e como se alinha com a missão do SEBRAE-SP).

A Gamescom Latam tem se consolidado como um dos maiores eventos de games do mundo, a partir da fusão entre a Gamescom, maior evento do mundo, originalmente da Alemanha, e o Big Festival, festival de games com mais de dez edições.

A edição da Gamescom Latam de 2025 demonstrou excelentes resultados, como mais de 130 mil visitantes, mais de 900 empresas na área B2B, 17 mil reuniões de negócio e mais de US\$ 150 milhões em perspectivas de negócios.

Com a presença de associações, grandes empresas, especialistas, influencers e os atores mais importantes do ecossistema de games, o evento oferece palestras, exibição de jogos, lançamentos, sessões de pitch, entre outras atividades. Também conta com espaço dedicado para negócio, com rodadas e conexões com investidores e empresas publicadoras de jogos.

Diante dessas informações, os objetivos do Sebrae-SP ao apoiar a ação são:

- Promover visibilidade para empresas desenvolvedoras de jogos digitais de São Paulo;
- Promover acesso a mercado e conexão para negócio para empresas de São Paulo, apoiando aumento de faturamento;
- Disseminação de soluções e produtos do Sebrae junto ao público de games;
- Posicionamento do Sebrae como entidade fomentadora do setor de games;
- Capacitação para os gestores do Sebrae de todo o estado.

PÚBLICO-ALVO



(informar qual o público a ser atingido pela proposta, especificando porte, setor e segmento das empresas)

Porte da Empresa: (micro, pequena, média e grande) Micro e pequenas empresas	Setor: Industria, comércio e serviço	Segmento: (confeção, couro e calçados, construção civil etc.) SETOR DE GAMES
---	--	---

DADOS DO EVENTO ATUAL

Nº total de estandes: +150	Área total em m²: 60.000m ²
Nº total de expositores: +150	Expectativa total de visitantes: 150 mil
Expectativa de volume de negócios: R\$2 milhões	
O evento é aberto ao público?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim X <input type="checkbox"/> Não
Há cobrança para os visitantes?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quanto? 1º Lote (Fevereiro): Social quinta e sexta-feira = R\$94,00 Social sab/dom = R\$ 118,00 Social 4 dias = R\$340,00 Inteira quinta e sexta-feira = R\$158,00 Inteira sab/dom = R\$198,00 Inteira 4 dias = R\$569,00 2º Lote (Março): Social quinta e sexta-feira = R\$107,00 Social sab/dom = R\$ 131,00 Social 4 dias = R\$380,00 Inteira quinta e sexta-feira = R\$178,00 Inteira sab/dom = R\$218,00 Inteira 4 dias = R\$633,00 3º Lote (Abril): Social quinta e sexta-feira = R\$131,00 Social sab/dom = R\$ 143,00 Social 4 dias = R\$437,00 Inteira quinta e sexta-feira = R\$238,00 Inteira sab/dom = R\$218,00 Inteira 4 dias = R\$729,00

DADOS DO EVENTO ANTERIOR



Nº total de estandes: +150	Área total em m ² : 60.000 m ²
Nº total de expositores: 143	Total de visitantes: 130 mil pessoas
Volume total de negócios: R\$ 850 milhões	
O evento foi aberto ao público?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim X <input type="checkbox"/> Não
Houve cobrança para os visitantes?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quanto? R\$200,00 <input type="checkbox"/> Não

3. Serviços contratados:

Chão, energia, taxas obrigatórias, credenciais e demais serviços constantes da proposta.

Chão, energia, montagem, mobiliário, segurança e limpeza (somente quando for fornecedores exclusivos).

Serviços contratados por suprimentos e/ou licitação interna existente no SEBRAE-SP:

- Montagem, desmontagem e mobiliário;
- Segurança
- Limpeza
- outros.V

VALORES INVESTIDOS

a. Estande Institucional e Expositores (exclusividade)



Natureza (Unidade)	Quantidade	Valor Unitário	Total
Área (m ²)	100	US\$ 173,00	R\$90.652,00
Energia elétrica (50KVAs)	50 KVAs	US\$ 275 por KVA	R\$72.050,00
Taxa de Limpeza (m ²)	100	US\$ 900	R\$4.716,00
Taxa de Remoção de Lixo	100	US\$ 800	R\$4.192,00
Taxa da prefeitura	1	US\$ 225	R\$1.179,00
Credenciais B2B	40	R\$1.919,00	R\$76.760,00
Credenciais B2B VIP	10	R\$2.376,00	R\$23.760,00
Ingressos B2C – 30/04/2026 e 01/05/2026	40	R\$158,00	R\$6.320,00
Ingressos B2C – 02 e 03/05/2026	40	R\$198,00	R\$7.920,00
Credencial expositor	15	R\$715,00	R\$10.725,00
Desconto			R\$28.782,00
Total			R\$ 269.492,00

RESUMO DO SUBSÍDIO AOS EXPOSITORES

Nº total de estandes expositores subsidiados: 40 Subsídio proposto: credencial B2B e jogos expostos no estande

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total da contratação para o SEBRAE-SP com a promotora será de até R\$ 275.252,00.
 Total de investimento Previsto para o SEBRAE-SP na proposta será de até: R\$ 275.252,00

Total de Investimento Previsto para o SEBRAE-SP com a promotora, dos itens exclusivos) será de até: R\$ 275.252,00

Total de Investimento Previsto para o SEBRAE-SP com a empresa licitada/contratada internamente pelo SEBRAE-SP, será de aproximadamente -

Total de Investimento Previsto para os Expositores será de até: 0

Total de Receita Prevista para o SEBRAE-SP será de até: 0



São Paulo, 28 de janeiro de 2026

A handwritten signature in blue ink that reads "Gustavo Steinberg".

Gustavo Steinberg
CEO – gamescom latam



**TERMO DE REFERÊNCIA
PROC 01/000097/2026**

1. OBJETO

- 1.1. Locação de espaço e aquisição de ingressos para exposição de empresas e clientes, bem como para a participação do Sebrae na Gamescom Latam 2026, maior evento para o setor de games da América Latina.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Gamescom Latam tem se consolidado como um dos maiores eventos de games do mundo, a partir da fusão entre a Gamescom, maior evento do mundo, originalmente da Alemanha, e o Big Festival, festival de games com mais de dez edições.
- 2.2. A edição da Gamescom Latam de 2025 demonstrou excelentes resultados, como mais de 130 mil visitantes, mais de 900 empresas na área B2B, 17 mil reuniões de negócio e mais de US\$ 150 milhões em perspectivas de negócios.
- 2.3. Com a presença de associações, grandes empresas, especialistas, influencers e os atores mais importantes do ecossistema de games, o evento oferece palestras, exibição de jogos, lançamentos, sessões de pitch, entre outras atividades. Também conta com espaço dedicado para negócio, com rodadas e conexões com investidores e empresas publicadoras de jogos.
- 2.4. Importante ressaltar que, com todas essas atrações, a Gamescom Latam se torna um evento central para que empreendedores do setor de games acessem mercado, entrando em contato com vasto público de jogos digitais que circulará pela feira. Por fim, terá também uma área B2B, em que empreendedores poderão integrar reuniões de negócios com atores relevantes do ecossistema de games, investidores e publicadoras de jogos digitais.
- 2.5. Proporcionar o acesso dos clientes de games do Sebrae-SP ao evento, tanto para consumo de conteúdo, como para networking, participação na área B2B e exposição de jogos será de fundamental relevância para atuação junto a uma das principais dores do desenvolvedor de jogos digitais, que é o acesso a mercado e a conexão com negócio.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

- 3.1. Show floor de 100 m2 área, com taxas obrigatórias relativas a energia elétrica, taxa de limpeza, taxa de remoção de lixo e taxas da Prefeitura da Cidade de São Paulo.
- 3.2. Credenciais B2B, para empresas e cota VIP (50), e credenciais B2C para clientes e gestores Sebrae (80), além de 15 ingressos de expositor.

4. Local e Prazo de Entrega/Execução



4.1. O Local de execução dos serviços será Gamescom Latam 2026, que será realizada no espaço de eventos Anhembi, na rua Olavo Fontoura Avenue, 1.209, Santana, São Paulo – SP.

4.2. Horário de Funcionamento: das 9h30 às 20h, do 29 de abril a 03 de maio de 2025.

4.3. Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação.

4.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do serviço em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4.5. As solicitações serão formalizadas, contendo as instruções gerais e demais informações que se fizerem necessárias para a satisfatória execução do objeto, por e-mail ao gestor do contrato fornecido/direcionado pelo SEBRAE.

5. Obrigações das Partes

5.1. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento e respectivos anexos:

5.1.1. Entregar o objeto do contrato previsto no item 1 dentro dos prazos, quantidades, características e detalhamentos estabelecidos;

5.1.2. Prestar garantia e assistência técnica conforme disposto neste instrumento e no Termo de Garantia Técnica, se for o caso;

5.1.3. Cumprir todas as leis e imposições federais, estaduais e municipais pertinentes;

5.1.4. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos, com os valores contratados.

5.2. São obrigações do SEBRAE-SP:

5.2.1. Designar um funcionário como gestor do contrato e que servirá de contato junto à CONTRATADA para gestão, acompanhamento e esclarecimentos que porventura se fizerem necessários durante a vigência contratual;

5.2.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações, proporcionando as condições que se fizerem necessários à execução do objeto;

5.2.3. Vistoriar os produtos e/ou serviços conforme sua necessidade e conveniência;

5.2.4. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste.

6. Valor



Natureza (Unidade)	Quantidade	Valor Unitário	Total
Área (m ²)	100	US\$ 173,00	R\$90.652,00
Energia elétrica (50KVAs)	50 KVAs	US\$ 275 por KVA	R\$72.050,00
Taxa de Limpeza (m ²)	100	US\$ 900	R\$4.716,00
Taxa de Remoção de Lixo	100	US\$ 800	R\$4.192,00
Taxa da prefeitura	1	US\$ 225	R\$1.179,00
Credenciais B2B	40	R\$1.919,00	R\$76.760,00
Credenciais B2B VIP	10	R\$2.376,00	R\$23.760,00
Ingressos B2C – 30/04/2026 e 01/05/2026	40	R\$158,00	R\$6.320,00
Ingressos B2C – 02 e 03/05/2026	40	R\$198,00	R\$7.920,00
Credencial expositor	15	R\$715,00	R\$10.725,00
Desconto			R\$28.782,00
Total			R\$ 269.492,00

6.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 269.492,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

7. Condições de Pagamento

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal.

7.2. A nota Fiscal deverá ser emitida após a conclusão dos serviços e encaminhadas ao SEBRAE juntamente com os documentos comprobatórios para sua conferência e aceite.

7.3. O SEBRAE não aceitará recibo como documento fiscal.

7.4. Em caso de irregularidade nos itens dos serviços prestados ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

7.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA. Para tanto, a mesma deverá indicar o nome do banco, o número e o nome da agência, o número da conta corrente de sua titularidade e o tipo da conta.

7.6. No valor contratado, estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra (inclusive salários), transporte (frete), seguro, taxas, tributos, contribuições e qualquer incidência fiscal, na execução dos serviços mencionados.



8. Dados de Faturamento

8.1. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo

CNPJ: 43.728.245/0001-42 - IE: Isento

Endereço: Rua Vergueiro, nº 1.117 - Bairro: Paraíso - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP: 01504-001

9. Gestor da Contratação

9.1. A gestão da presente contratação será o(a) colaborador(a) Martha Alvarez Lopes - Fone (11) 3177-4734 - E-mail: marthaalm@sebraesp.com.br

10. Demais informações

10.1. Da Anticorrupção

10.1.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE, previstos no artigo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos.

10.1.1.1. A Contratada assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

10.1.1.2. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

10.1.2. As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

11. Demais informações

11.1. Da Proteção de Dados e da Confidencialidade

11.1.1. Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, adotando as boas práticas de compliance exigidas para tal fim.

11.1.2. São considerados confidenciais e sigilosos todos os dados e informações a que CONTRATADA vier a ter acesso em razão do cumprimento deste contrato, sendo vedada a divulgação, veiculação, comercialização, compartilhamento ou uso como case de



apresentação de marketing da empresa, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

11.1.3. Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a CONTRATADA informará ao CONTRATANTE, por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas pela CONTRATADA incluirão:

(i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados;

(ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e

(iii) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.

11.1.4. Quando solicitada, a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.

11.1.5. Se solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo CONTRATANTE ou preparadas pela CONTRATADA, sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controle da CONTRATADA, devendo, ainda, fornecer imediatamente ao CONTRATANTE um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.

11.1.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente contrato, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.

11.1.7. A CONTRATADA se compromete, ainda, a auxiliar o CONTRATANTE no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

11.1.8. A CONTRATADA se obriga a se adequar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar ao CONTRATANTE, seus colaboradores, clientes e fornecedores, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

11.1.9. Além destas disposições, a CONTRATADA deve observar as específicas mencionadas neste instrumento em relação a proteção dos dados pessoais, se couber.



12. Demais informações

12.1. Condições Gerais - OESC

12.1.1. Fundamento Legal: Essa Ordem de Execução de Serviços /Compras tem fundamento legal no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e no Guia de Procedimentos - Compras e Contratações vigentes.

12.1.2. Penalidade: Multa de 10% (Dez por cento). No caso de inexecução total ou parcial por parte do prestador de serviço, a ser descontada no pagamento ou, se for o caso, cobrada judicialmente

12.1.3. Rescisão: Esta ordem de execução de serviços poderá ser rescindida a qualquer momento por interesse do SEBRAE, devidamente justificado, ou em virtude da inexecução total ou parcial do serviço, sem prejuízo da aplicação de multa.

12.1.4. Alterações: Quaisquer alterações das condições estabelecidas somente poderão ser procedidas com a concordância de ambas partes e autorizadas, por escrito, pelo SEBRAE, através de emissão complementar da ordem ou carta ao Fornecedor.

12.1.5. Embalagem/Transporte: A adequada embalagem do material é de responsabilidade do fornecedor e seus custos somente serão debitados ao SEBRAE quando expressamente notificados na ordem de compra. As despesas de transporte por devolução de material rejeitado correrão por conta do Fornecedor.

12.1.6. Retenção de Impostos: Estão incluídos no preço dos serviços os impostos referentes as retenções legais que serão efetuados pelo SEBRAE e deduzidas do valor, acordado pelo serviço, na ocasião do efetivo pagamento ao prestador de serviço.

12.1.7. Foro: Fica eleito o Foro central da comarca de São Paulo (João Mendes Jr.), para todo e qualquer procedimento judicial decorrente desta ordem de execução de serviços.

12.1.8. Consignação de Verba: As despesas com a execução do presente contrato onerarão verba própria do contratante, consignado em seu orçamento.

12.1.9. A Contratada compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética do Sistema SEBRAE que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico www.sebrae.com.br, Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.

12.1.10. A contratada está ciente que todas as tratativas desse instrumento serão feitas no Portal do fornecedor do Sebrae e em sistema por este indicado.

12.1.11. O subscritor desta OESC (seja na qualidade de sócio, proprietário, procurador, ou representante legal da CONTRATADA), DECLARA, sob as penalidades da lei, que a CONTRATADA NÃO POSSUI em seu quadro societário, nem é constituída por: a) empregado, dirigente ou membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais de suas respectivas unidades federativas, ou que tenham assento nos Conselhos Deliberativos e Fiscais, e, do mesmo modo, (b) ex-membro dos Conselhos Deliberativos e Fiscais, ex-diretor ou ex-empregado do Sistema SEBRAE, não poderá prestar serviços para a sua respectiva unidade federativa, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias,

Classificação: RESTRITA



contados do desligamento, exceto para a previsão contida no § 2º do art. 73, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Classificação: RESTRITA





gamescom latam 25 Rua Wisard, 298 Vila Madalena – São Paulo – SP – Cep 05.434-000 CNPJ: 10.729.386/0001-20	Client Name: SEBRAE SP	Date: 23/Jan/2026
Executive: Ruth Fialho	Email: ruth@gamescom.com.br	Proposal Valid: *27/Fev/2026
SHOW FLOOR		
<ul style="list-style-type: none"> • Show floor de 100m² • Design, montagem. equipamentos e *taxas fixas por conta do cliente • 15 credenciais de expositor 	USD 17.300 = R\$ 91.517,00	
*TAXAS FIXAS OBRIGATÓRIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Taxas da prefeitura (TFE) – USD 229 => R\$1.211,41 (taxa única) • Taxa para 50 KVAs => USD 12.750 = R\$67.447,50 • Taxa de Limpeza => USD 900 = R\$4.761,00 • Taxa de Remoção de Lixo => USD 760 = R\$4.020,40 	USD 14.639 = R\$ 77.440,31	
CREDECIAL DE MANUTENÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais designados pelo expositor e/ou montadora para eventuais serviços de manutenção nos estandes. • O responsável pelo estande ou pela empresa montadora deverá se apresentar no CAEX no último dia de montagem e efetuar a troca da credencial de montadora pela de manutenção, limitadas a no máximo 3 (três) credenciais de manutenção por estande 		
CREDECIAIS		
<ul style="list-style-type: none"> • 40 B2B (Presencial + Online) 	R\$1.919,00 (unit) -20% Desconto R\$1.535,20(unit) TOTAL R\$61.408,00	
<ul style="list-style-type: none"> • 10 B2B (Presencial + Online + Coquetel de Abertura) 	R\$1.919,00 (unit) -20% Desconto R\$1.535,20(unit) + R\$457,00 = R\$1.992,20 TOTAL R\$19.922,00	



<ul style="list-style-type: none"> • 20 B2C 30/04/2026 • 20 B2C 01/05/2026 	R\$158,00 \cong 40,25% Desconto R\$94,00 (unit) TOTAL R\$3.760,00
<ul style="list-style-type: none"> • 20 B2C 02/05/2026 • 20 B2C 03/05/2026 	R\$198,00 (unit) \cong 40,25% Desconto R\$118,00 (unit) TOTAL R\$4.720,00
<ul style="list-style-type: none"> • 15 Expositor 	R\$715,00 TOTAL R\$10.725,00
TOTAL GERAL	
R\$269.492,31 Desconto de 0,31 = R\$269.492,00	
CREDENCIAIS EXTRAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Montadora 	Até 06/04/2026 R\$153,00 Após 07/04/2026 R\$250,00
<ul style="list-style-type: none"> • Reimpressão 	R\$380,00
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA CREDENCIAL	
<ul style="list-style-type: none"> • Expositor 	Até 06/04/2026 R\$190,00 Após 07/04/2026 R\$315,00
<ul style="list-style-type: none"> • Montadora 	Até 06/04/2026 R\$50,00 Após 07/04/2026 R\$75,00



DEMAIS SERVIÇOS	
<ul style="list-style-type: none"> Ponto de água 	A contratação deve ser feita diretamente com o CAEX após projeto aprovado
<ul style="list-style-type: none"> Internet Cabeada 	<p>A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.</p> <p>HTH SERVIÇOS Contatos: +55 11 3077-5500 E-mail: feiras.anhembis@hthnet.net WhatsApp: Luciano – 11 99299-9803</p>
<ul style="list-style-type: none"> Segundo andar/mezanino (SE HOUVER) 	+50%

Cotação do dólar em 23 de janeiro de 2026

R\$5,29

Gustavo Steinberg

Sócio Diretor e CEO



gamescom
Manual de
Marca

Novembro 2025

Introdução

Apresentamos o novo **Manual de Marca da gamescom!** Trata-se do conjunto de regras que garantem a linguagem visual padronizada da marca. Contém instruções detalhadas para o uso dos elementos da marca, como logos, tipografia, conceito de cores e elementos de design que tornam a experiência da marca consistente.

Embora tenhamos muitas regras para o novo conceito de design, também temos certa flexibilidade, que abre espaço à criatividade. O conceito permite o desenvolvimento contínuo, a criação de soluções específicas para determinados produtos ou públicos, garantindo ao mesmo tempo uma identidade única e reconhecível da marca gamescom.

Table of contents

04	Diretrizes de marca		
05	O sistema da marca		
06	Elementos da marca		
07	Esquema de cores		
08	Logo		
09	Versões		
10	Área de não interferência, redução e posicionamento		
11	Tamanho da logo/Impressos/Formatos padrão		
12	Tamanho da logo/Impressos/Formatos especiais		
13	Tamanho da logo/Display		
14	Tamanho da logo para mídias sociais A		
15	logo como backdrop		
16	Logotipos para formatos de conteúdo		
17	Logotipos de parceiros		
18	Recorte da Logo		
19	Recorte da Logo		
21	Tipografia		
22	Resumo		
23	Uso de fontes & alinhamento Tamanhos de letras Impressão Tamanhas de letras		
24	Telas		
25	Chamativos		
26	Recomendado & Vetado		
28	Cores		
29	Paleta de cores		
30	Cores de texto		
31	Sinalização & mapa dos pavilhões		
32	Padronagens		
33	Grade de padronagens		
34	Arquitetura das padronagens		
35	Variação 1 de padronagem		
36	Variação 2 de padronagem		
38	Variação 3 de padronagem		
39	Recomendado & Vetado		
40	Universo de imagens		
41	Categorias		
42	Edição de imagens		
44	Inserção da imagem		
45	Palco visual oblíqua		
46	Recomendado & Vetado		
47	Ícones		
48	Resumo		
49	Arquitetura		
50	Animation		
51	Modelos básicos		
53	Efeito Glitch		
54	Guia para layout		
55	Composição		
56	Layouts harmônicos		
57	Exemplos de uso		
58	Mídias sociais		
59	Banner		
60	OOH		
61	Web/Header		
62	On-site/No local		
63	Layout padronagem em grandes áreas		
64	Cores padronagem em grandes áreas		
65	Layout de patrocínio		
66	gamescom latam		
67	Logo gamescom latam		
68	Área de não interferência, redução e posicionamento		
69	A logo como backdrop		
70	Backdrop - opções de configuração		
71	Cores gamescom latam		
72	Cor adicional Laranja		
73	Exemplos de uso		

Diretrizes da marca

MISSÃO

REVELAMOS, FOMENTAMOS E EMPODERAMOS UM MUNDO INTEIRAMENTE NOVO DE NEGÓCIOS, ESTILO DE VIDA E VANGUARDA NO FANDOM E NA CULTURA POP DE GAMES.

QUEM SOMOS

O topo do fandom e da cultura pop de games:

A comunidade #1. Para todas as comunidades.

NÓS

Estamos na dianteira da maior forma de entretenimento do mundo. Determinamos o ritmo, fomentamos a inovação e damos o impulso. É isso para entretenimento, cultura, política e economia. É essa força que queremos expressar com orgulho e autoconfiança.

VOCÊS

Todos são bem-vindos com todas suas paixões, e cada um pode ser como quiser. Somos o «porto seguro» para todas as comunidades de interesses específicos, tanto grandes quanto pequenas. Para todas os publishers, sejam eles grandes, independentes ou emergentes. E para todos que também são apaixonados por jogos como nós!

VALORES

PREMIUM

Nosso estilo e nosso tom de voz são simples, transparentes, concisos e contemporâneos. Somos adultos, somos vanguarda!

CURATIVO

Nossa identidade visual serve mais como moldura, pano de fundo, palco ou ponte, pois queremos que nossas comunidades brilhem!

INCLUSIVO

A referência da nossa marca é «NÓS» e não «EU». Gostamos uns dos outros e nos apoiamos. Falamos como família.

VISÃO

MAIS GLOBAL

Queremos sempre garantir lançamentos exclusivos, apresentar blue chips globais, contar com atuações, visitantes e talentos globais de toda a cultura pop.

MAIS PLATAFORMA

Nossa meta é ir além de apenas 1 ou 2 eventos por ano. Precisamos de conteúdo, eventos e storytelling durante todo o ano.

MAIS ACESSIBILIDADE

Pretendemos desenvolver mais formatos para que diferentes partes do mundo tenham acesso à gamescom. Para isso, investimos ainda mais em acessos e experiências digitais.

Brand system

1

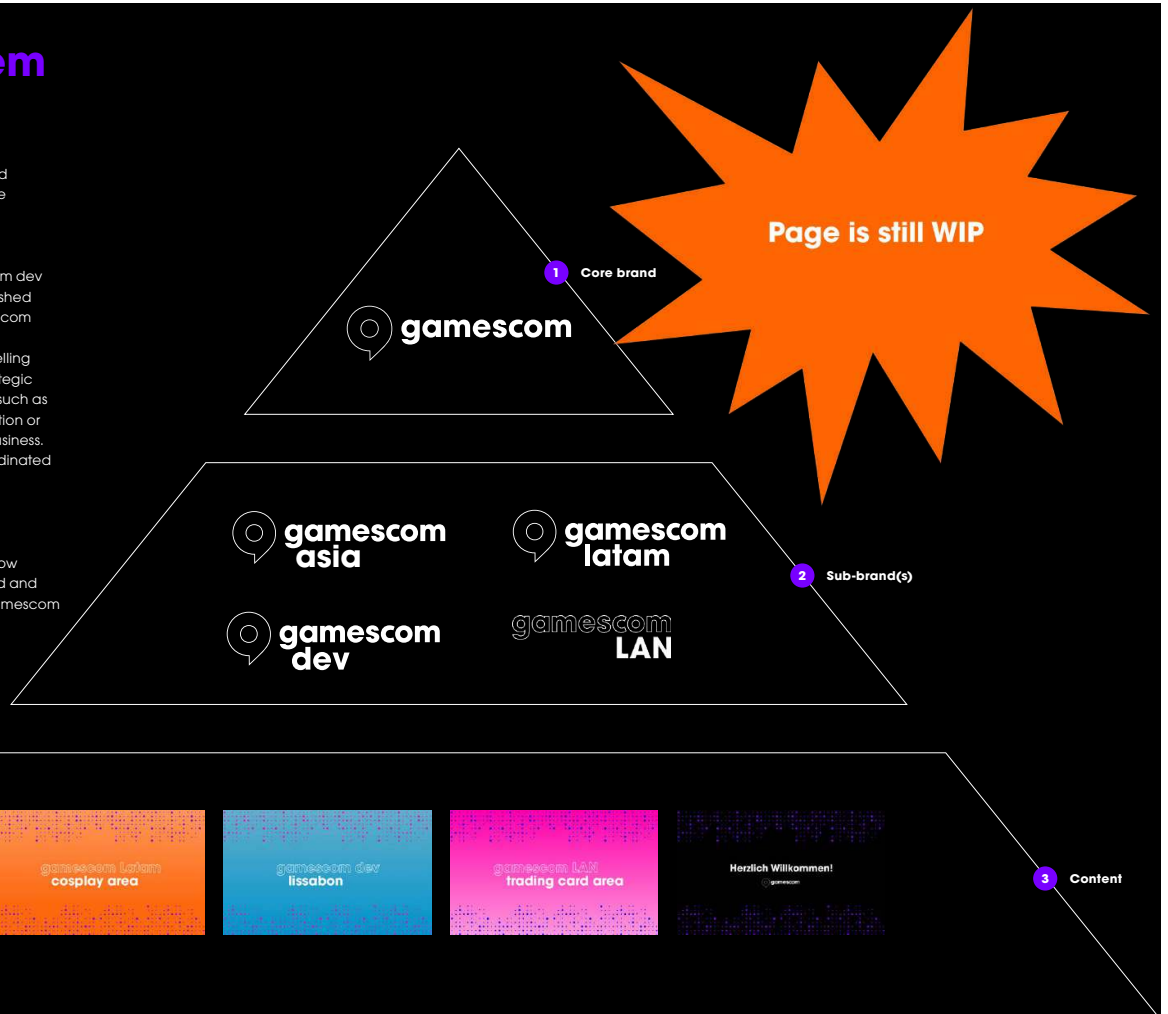
gamescom focuses on a one-brand approach with the gamescom core brand as the sole sender.

2

Exceptions to this are the gamescom dev sub-brand, which is strongly established in the market, and the local gamescom asia brand. Each new sub-brand needs compelling arguments. It needs to provide strategic additional benefits for gamescom such as expansion through internationalization or strategically promoting the core business. Each new sub-brand must be coordinated with the German Games Industry Association (game).

3

All other previous sub-brands are now under the gamescom master brand and appear only as content within a gamescom context.



Elementos da marca

A nova identidade visual da gamescom é ousada e chama a atenção.

A tipografia clara e moderna, os fortes contrastes de cores, os padrões variados e uma linguagem visual dinâmica criam um sistema de design que permite uma presença de marca divertida, mantendo um elevado nível de reconhecimento.

Este aspeto dinâmico tem regras claras e cria uma ampla variedade de possibilidades para o uso criativo dos elementos.

Logo



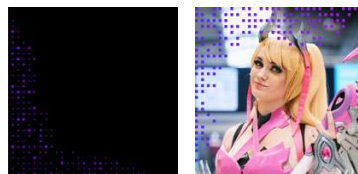
Cores



Gradientes



Padrões



Tipografia

Garanta os seus ingressos agora!

22-27 Agosto em Colónia

Ingressos antecipados disponíveis

Estrofe



Imaginário



Página 6

Esquema de cores

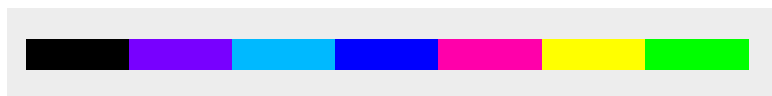
O esquema de cores da família gamescom pode ser derivado da paleta de cores da marca principal (gamescom).

Tanto a **gamescom** como a **gamescom dev**, realizadas em simultâneo, utilizam o **preto e uma cor da paleta como cor primária**. Esta cor primária (roxo para gamescom e ciano para devcom) caracteriza o aspeto visual da marca e deve ter prioridade. As outras cores da paleta tornam-se cores secundárias e são utilizadas de forma menos proeminente. As **outras submarcas (gamescom asia e gamescom latam)** recebem, além do preto, **uma nova cor primária característica** que as distingue, cria reconhecimento e é a principal cor primária. As cores secundárias são então compostas pelas restantes cores da paleta de cores da marca principal.

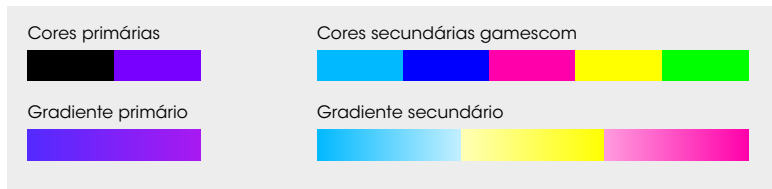
Como nem todas as cores primárias harmonizam com todas as cores secundárias, existem regras específicas para a utilização simultânea de várias cores nas secções separadas para cada marca.

! Exceção: A atribuição de cores para as áreas do evento é a única exceção. Como necessitamos de mais cores do que a nossa paleta oferece, recorreremos a cores adicionais definidas na **página 28**. Estas foram escolhidas ser facilmente distinguíveis umas das outras, de modo a facilitar ao máximo a orientação nas instalações. Se forem necessárias cores adicionais, estas devem ser coordenadas connosco previamente para manter uma imagem geral consistente.

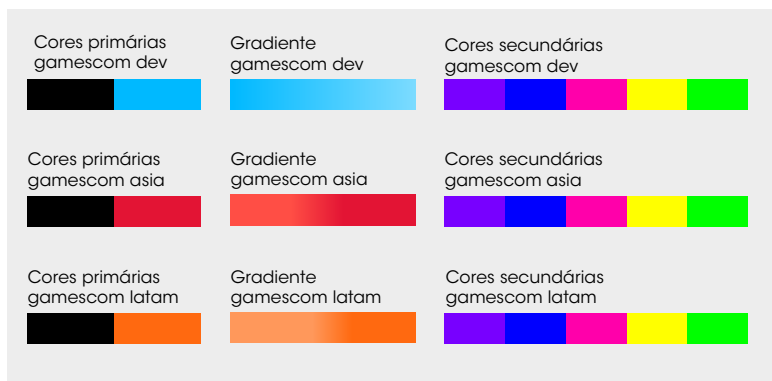
1 Paleta de cores da marca principal



2 Paleta de cores gamescom



3 Paletas de cores das submarcas





Logo

Versões da logo

O logotipo é derivado da fonte **ITC Avant Garde Gothic**, mas otimizado em cada letra.

As logos devem ser usadas exclusivamente nas cores **branco** e **preto**.

1 Arquitetura da Logo

Sendo x a unidade-base, a largura do símbolo é de $5x$ e a altura é $6x$. A distância entre o símbolo e o logotipo é de $1x$. A fim de manter o equilíbrio ótico, a linha base do logotipo se encontra a uma altura de $3,5x$ do símbolo.

2 Versão padrão

A logo branca é usada em fundo escuro.

3 Versão invertida

A logo invertida é usada em fundo claro.

4 Versão especial

Para sinalização vertical, identificação à distância e o sistema de orientação da feira é disponibilizada uma versão «caída» da logo.

5 Versão para formatos menores

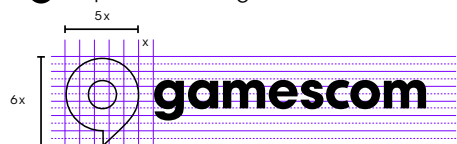
Em formatos menores, a logo é usada com o contorno mais grosso do símbolo.

6 Versão para formatos especiais (merchandising)

Em casos isolados, como artigos de merchandising, a logo também pode ser usada somente como logotipo.

! Atenção: O símbolo não pode ser usado como elemento de design na identidade visual.

1 Arquitetura da Logo



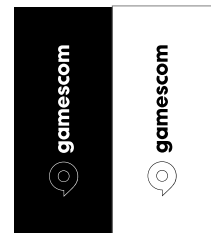
2 Versão padrão



3 Versão invertida



4 Versão especial



5 Versão para formatos menores (contorno mais grosso do símbolo)



6 Versão para formatos especiais (merchandising)



Área de não interferência, redução e posicionamento

1 Área de não interferência

Partindo da altura «A» da logo, a área de não interferência padrão é de meia altura da logo (1/2 A). Para banners usados online e para o uso nas mídias sociais, pode ser empregada a área de não interferência mínima (1/4 A).

2 Redução

Para garantir uma representação ideal da largura da linha do símbolo, a **largura mínima da logo impressa é de 40 mm e, no uso digital, de 300 px**. Para reduções abaixo da dimensão mínima, a logo deve ser usada com o contorno mais grosso do símbolo.

3 Posicionamento

A logo pode ser posicionada nos cantos do layout. É preciso observar apenas as áreas de não interferência.

Atenção: Para as submarcas gamescom, asia devcom e latam valem as mesmas regras que para a logo padrão (veja páginas 57, 66 e 74).

1 Área de não interferência



2 Redução

Impressão

L = mínimo 40 mm



L < 40 mm



Contorno mais grosso do símbolo

Digital

L = mínimo 300 px

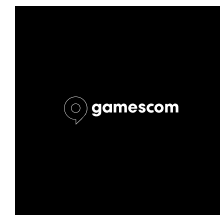


L < 300px



Contorno mais grosso do símbolo

3 Opções de posicionamento



Parede da feira (centralizada)



Flyer 1/3 de A4 (área de não interferência padrão)



Identificação à distância (centralizada)



Banner online (área de não interferência mínima)

Tamanho da logo Impressos

Formatos padrão

Redução

Para garantir uma representação ideal da largura da linha do símbolo, a largura mínima da logo impressa é de 40 mm.

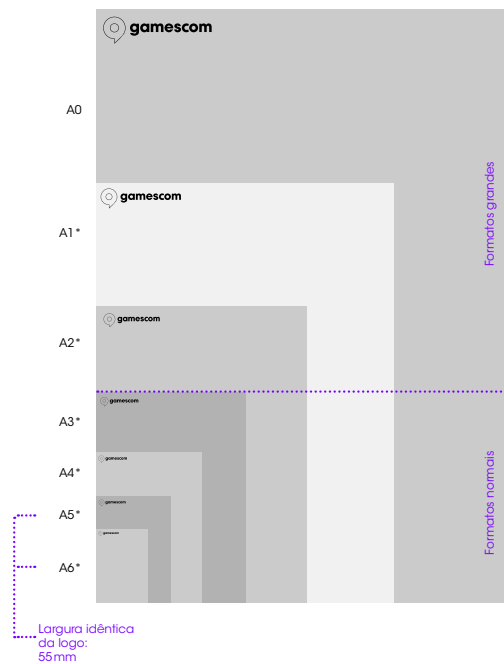
Espessura da linha do símbolo

Para uma largura mínima da logo de 40 mm, a espessura da linha do símbolo é de 0,5 pt. Em formatos grandes, a espessura da linha do símbolo deve ser o dobro, para garantir boa visibilidade mesmo à distância.

1 Tamanho da logo em formatos padrão

! Em formatos menores, deve ser usado a versão da logo com o contorno mais grosso do símbolo (veja na página 9).

1 Tamanho da logo Formatos padrão



Formatos grandes

Formato	Uso	Largura da logo
A0	Pôster	205 mm
A1 (A0)*	Pôster	145 mm
A2 (A1)*	Pôster	100 mm
A3 (A2)*	Pôster	72 mm

Formatos normais

Formato	Uso	Largura da logo
Padrão A4 (A3)* A5 1/3 de A4	Pôsteres, cartazes internos, anúncios, folders, brochuras, material promocional	55 mm
A6 (A5)*	Anúncios, cartões postais, materiais promocionais	40 mm
< A6	Anúncios, materiais promocionais	30 mm

Caso o tamanho da logo ficar desproporcional em relação ao conteúdo e design do material promocional, é permitido usar o tamanho de logo menor de acordo com a ISO 216. O objetivo é obter uma apresentação visual harmônica no formato geral.

Tamanho da logo Impressos Formatos especiais

1 A produção de formatos especiais geralmente é feita em escalas menores. Aqui também se aplicam as regras e medidas da ISSO 216. No entanto, se uma logo no padrão da ISSO 216 não for adequada, é possível optar por um dos grupos de formatos apresentados na tabela a seguir, baseados na série A0.

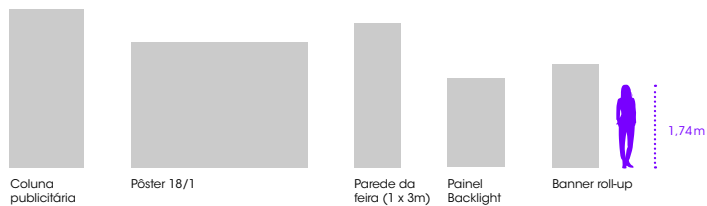
2 Exemplos de tamanhos de logo usados

1 Tamanhos especiais*

Largura do formato	Largura da logo
até 2000 mm	426 mm
2000 - 3000 mm	615 mm
3000 - 4000 mm	870 mm

*É possível optar por um dos grupos de formatos, de acordo com as proporções e o formato. Aqui a regra também é válida como referência. Outros tamanhos de logo que sejam proporcionais são possíveis.

2 Exemplos de tamanhos de logo usados



Uso	Formato	Largura da logo
Coluna publicitária	1490 x 3250 mm	426 mm
Pôster 18/1	3560 x 2520 mm (formato final) estruturado em 594 x 420 mm (1:6)	870 mm 145 mm
Painel Backlight	1185 x 1750 mm	426 mm
Parede da feira	3 x 4 m 1 x 3 m	870 mm 426 mm
Banner roll-up	850 x 2100 mm	426 mm

Tamanho da logo Display

Redução

Para garantir a apresentação ideal da espessura das linhas do símbolo, a largura mínima não pode ser inferior a **300 px**.

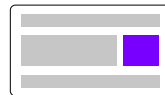
1 Tamanho da logo em formatos padrão

! Em formatos menores, deve ser usado a versão da logo com o contorno mais grosso do símbolo (veja na página 9).

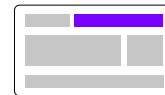
1 Tamanho da logo Formatos padrão



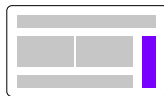
16:9



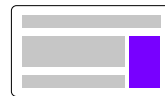
Medium Rectangle



Leaderboard



Wide Skyscraper



Meia página

Banner	Formato	Largura da logo
16:9	1920 x 1080px	350px
Medium Rectangle	300 x 250px	130px
Leaderboard	728 x 280px	150px
Wide Skyscraper	160 x 600px	130px
Meia página	300 x 600px	130px



Contorno mais grosso do símbolo

Tamanho da logo para mídias sociais

1 Imagem de perfil

Por simples falta de espaço é usado somente o símbolo (marca figurativa) como imagem de perfil em todos os canais de mídias sociais.

O símbolo sempre corresponde na altura a 75% da altura do formato final e é centralizado.

De preferência, é usado o símbolo na versão negativa sobre fundo preto, opcionalmente na versão preta sobre fundo branco.

2 Favicon

Como favicon é usado somente a logo com o contorno mais grosso do símbolo.

Regras específicas de países

A linha do contorno do favicon para a gamescom asia e a gamescom latam apresenta as cores primárias definidas.

3 Regulamentações especiais

Em canais de mídias sociais/imagens de perfil de conteúdos da família gamescom, o favicon é complementado com a segunda parte do logotipo. Esse fica em letras maiúsculas, centralizado sob o símbolo, apresentando a mesma cor da linha de contorno do símbolo.

1 Imagens de perfil



Recorte circular:
símbolo é
centralizado

2 Favicon



Contorno mais
grosso do símbolo

Favicons nas
cores primárias da
gamescom asia

3 Regulamentação especial



Logotipo como backdrop

A marca denominativa gamescom pode ser vinculada a mensagens ou ofertas do evento. Uma versão especial do logotipo está disponível para o fundo, otimizada para esse uso.

Tamanho mínimo:

A versão backdrop só pode ser usada se tiver uma largura mínima de 300 px em formatos digitais (a 72 dpi) e uma largura mínima de 40 mm em impressos. Em todos os outros casos, a marca preenchida também é usada!

1 Construção do logotipo

A marca nominativa utiliza a mesma grade que a marca pictórica e está posicionada no mesmo local. A mensagem abaixo da marca nominativa tem o mesmo tamanho que a marca nominativa (1 x) e um espaçamento de 1/2 x.

2 Versão padrão

O logotipo branco é usado em fundos escuros.

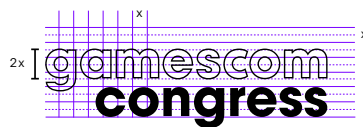
3 Versão invertida

O logotipo invertido é usado em fundos claros.

4 Versão para formatos pequenos

O logotipo com a marca nominativa preenchida é usado para formatos pequenos.

1 Construção de logotipo



2 Versão padrão



3 Versão invertida



4 Versão para pequenos formatos



Logotipos para formatos de conteúdo

Ao criar logotipos para diferentes formatos de conteúdo, é importante garantir que o tamanho do logotipo e o tamanho da fonte do conteúdo estejam em harmonia. As seguintes regras foram estabelecidas com base na extensão do conteúdo:

1 Palavras curtas

• Até 8 letras

- A altura da fonte para o logotipo de fundo e as mensagens é a mesma (1X)
- A fonte está alinhada à direita com o logotipo
- A distância entre o logotipo de fundo e a mensagem é de 1/3X

2 Palavras longas

- **Até 20 caracteres:** Altura da fonte de o logotipo e as mensagens de fundo são os mesmos (1X)
- Mais de 20 caracteres: A altura da fonte para as mensagens é 2/3 da altura do logotipo de fundo.
- A fonte está alinhada à esquerda a partir da letra "a".
- A distância entre o logotipo de fundo e a mensagem é 1/3 da altura da fonte.

! Ascendentes

Se os formatos de conteúdo contiverem letras com ascendentes que estejam abaixo do logotipo de fundo, a distância de 1/3X refere-se ao ascendente.

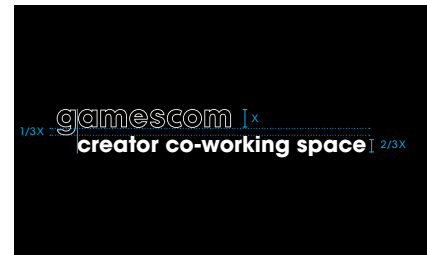
1 Até 8 letras



2 Até 20 caracteres



Mais de 20 caracteres



! Ascendentes



Logo de parcerias

Nas parcerias, o logotipo da gamescom e o logotipo do parceiro são separados por uma linha, horizontalmente e verticalmente. A linha divisória é da mesma largura do símbolo da gamescom.

1 Alinhamento horizontal

A linha divisória tem a mesma altura que o círculo do símbolo da gamescom. Com base em uma distância de 1X entre o símbolo e o logotipo da gamescom, a distância entre las logo e a linha divisória ser 2X.

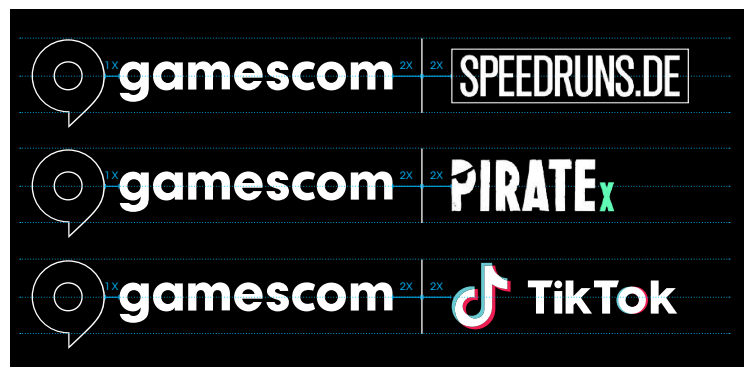
2 Alinhamento vertical

A linha divisória segue o mesmo princípio como no alinhamento horizontal, mas está posicionado verticalmente, separando os dois logotipos verticalmente um do outro. A distância de 1X entre a linha de separação e os dois logotipos é igual à distância da marca gamescom da linha de base do logotipo. O logotipo do parceiro e a linha de separação estão alinhados à direita com o logotipo da gamescom.

1 Tamanhos de logotipo em relação uns aos outros

Como os exatos detalhes do logotipo do parceiro podem variar, o objetivo principal é alcançar um visual equilibrado e harmonioso onde nenhum logotipo domina o outro. Em casos excepcionais, o espaçamento de 1X no alinhamento vertical precisa ser ligeiramente ajustado.

1 Alinhamento horizontal



2 Alinhamento vertical



Recorte da logo

Recorte da logo

Para reforçar o foco no mercado B2C e aprimorar a ressonância emocional, foi introduzida uma forma recortada distinta, derivada do logotipo principal. Ao contrário dos logotipos tradicionais, essa forma dinâmica atua como uma âncora visual que promove um reconhecimento e uma conexão mais profundos, especialmente em contextos emocionalmente carregados e orientados ao conteúdo. Com base na altura H, a zona de espaço livre padrão é metade da altura do logotipo ($\frac{1}{2} H$).

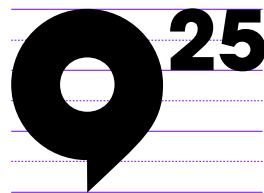
O recorte do logotipo consiste em dois componentes principais:

- o símbolo do logotipo (ícone) e
- o ano atual exibido como um elemento tipográfico.

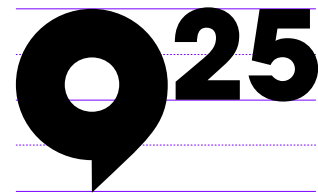
Existem duas variações de tamanho padronizadas:

- A versão padrão apresenta o ano a um terço da altura do símbolo do logotipo.
- Para formatos maiores, utiliza-se uma versão com o ano à metade da altura do símbolo do logotipo para garantir melhor legibilidade e equilíbrio visual.

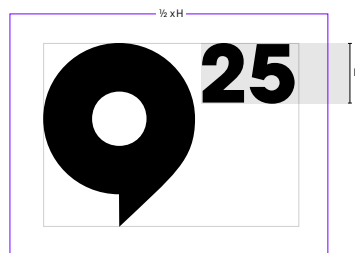
1 Formato padrão



2 Formato para grandes formatos



3 Zona de Segurança



4 Zona de Segurança



Recorte da logo

O recorte do logotipo é sempre posicionado em um dos lados do espaço visual. Ele não deve cruzar, estender-se além ou romper os limites da área visual.

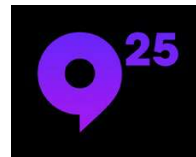
Pode ser exibido em qualquer cor corporativa ou gradiente, conforme definido na paleta da marca. Além disso, o recorte pode ser usado como máscara para imagens. Nesses casos, o conteúdo da imagem pode se estender além da forma, criando um efeito dinâmico e em camadas.

A forma nunca deve ser exibida como um contorno. Ela deve sempre aparecer como um elemento gráfico preenchido e claramente definido para preservar sua força e consistência simbólicas.

1 Do's



Use como forma negativa.



Use gradientes.



Use combinações de cores.



Utilize como recorte.

2 Don'ts



Não utilize contorno.



Não separe a forma.



Use cores contrastantes.



Não ultrapasse os limites, não os ultrapasse nem os quebre.

Tipografia

Resumo

A fonte que define a aparência característica da marca gamescom é a **ITC Avant Garde Gothic**. Para gerar um visual instigante e dinâmico, brincamos com os pesos das fontes **light e bold** e com a hierarquia entre textos grandes e pequenos. Assim podemos evidenciar conteúdos e direcionar o olhar.

Para **títulos e destaques** usamos **exclusivamente a fonte ITC Avant Garde Gothic Bold**. Para **subtítulos** usamos **exclusivamente ITC Avant Garde Gothic Book**.

ITC Avant Garde Gothic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyzß

1234567890%&/()@€?!#

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyzß

1234567890%&/()@€?!#

Aces pos cus, nimi, to cuptaecus sunt reperi consequere porehenis explibusape idebit, **num eos il ipsum issecer** spelitatem fugit voluptassus derum reptam. Apisquibus excest magnata tendae nis neceste sectiasit.

Uso de fontes & alinhamento

1 Peso das fontes

Títulos sempre em bold, subtítulos sempre em book.

2 Grafia

Além da grafia mista, é permitido utilizar letras maiúsculas em títulos ou para fins especiais (por exemplo, CTAs ou botões clicáveis no site).

3 Alinhamento

Em geral, o alinhamento dos textos sempre é à esquerda ou à direita. Apenas para títulos pode ser colocada uma linha assimétrica livre, deixando o layout mais dinâmico.

! Para criar um layout dinâmico, a escrita pode invadir o plano das imagens, se isso não prejudicar a legibilidade. Nesse caso, a sobreposição máxima deve ser de 10% do comprimento do título.

1 Título bold

**Como antigamente.
Apenas melhor.**

2 Maiúsculas

ATÉ LOGO

MAIS INFORMAÇÕES

3 Alinhamento

**Parceiros
oficiais**

Tamanhos de fonte para impressão

Títulos

Os títulos são sempre em negrito e começam com um tamanho de **fonte de 40 pt.** O espaçamento entre linhas dos títulos corresponde ao tamanho da fonte.

Subtítulos

Os subtítulos seguem uma **bdabacêça VW** **fS_ S` Za VW#,"!` W_ Ua_ bSdêça Ua_ a ffg'a** e usam espaçamento entre linhas igual ao seu tamanho de fonte. Eles podem ser formatados em Book ou Negrito, dependendo da aplicação e da ênfase desejada. O Negrito é preferido para criar uma hierarquia visual mais forte. Quando o Negrito é usado, uma cor claramente contrastante da paleta do guia de estilo deve ser aplicada para distinguir o subtítulo do título. Em aplicações de formato pequeno (por exemplo, banners online), ajustes nessas proporções podem ser feitos para manter a legibilidade.

5adba Va fVf fa

O corpo do texto é Book e o **tS_ S` Za_ f [a é + bf Ua_ g_ VbSêS_ W fa WfdWf ZSeVW##!) bfz 3 bdabacêça é #,#!%** Os destaques no texto são indicados em negrito.

7ebSêS_ W fa WfdWT`aUae VVWVf fa

Com base na altura do título H, o espaçamento entre os blocos de texto individuais é de 1/2 H.

1H Título e espaçamento entre linhas

O tamanho da fonte corresponde ao espaçamento entre linhas.

1/3H Sublinhado com metade do tamanho

Proporção entre sublinha e título: 1:0,5

O maior evento de jogos do mundo chega à sua próxima edição, com o seu formato de festival único, de **23 a 27 de agosto de 2023.** Participe e descubra tudo sobre a sua presença na gamescom 2023 aqui!

Proporção entre linhas: 1:1,3

1H Título e espaçamento entre linhas

O tamanho da fonte corresponde ao espaçamento entre linhas.

1/3H Sublinhado com metade do tamanho

Proporção entre sublinha e título: 1:0,5

O maior evento de jogos do mundo chega à sua próxima edição, com seu formato de festival, de **23 a 27 de agosto de 2023.** Participe e descubra tudo sobre a sua presença na gamescom 2023 aqui!

Proporção entre linhas: 1:1,3

Tamanhos de fonte para tela

Títulos em negrito

Os títulos são sempre em negrito e começam com um tamanho de **90 pt**. O espaçamento entre linhas dos títulos corresponde ao tamanho da fonte.

Subtítulos em formato livro

Os subtítulos são sempre em formato livro e seu **tamanho mínimo de fonte é 45 pt**. Se o subtítulo for menor que 45 pt, ele é formatado em negrito para garantir a legibilidade. Eles têm metade do tamanho do título, seguindo uma **proporção de título para subtítulo de 1:0.5**. O espaçamento entre linhas é o mesmo que o tamanho da fonte.

Textos pequenos em negrito

O texto do corpo é em negrito e o **tamanho mínimo é 25 pt com um espaçamento entre linhas de 32,5 pt**. A **proporção é 1:1,3**.

Espaçamento entre blocos de texto

Com base na altura do título (H), o espaçamento entre blocos de texto individuais é $\frac{1}{2} H$.

Distância até a margem

Os textos têm uma distância mínima de 50 px até as margens do layout.



Chamativos

Os elementos de destaque se sobrepõem ao restante do design para atrair o máximo de atenção.

Forma e cor

Os elementos de destaque têm sempre o formato do logotipo sem o furo central e podem aparecer em todas as combinações de cores da empresa. Para se destacarem, escolhe-se uma cor que não esteja presente no padrão.

Fonte

A fonte no elemento de destaque é sempre em negrito e alinhada à esquerda.

Posicionamento e tamanho

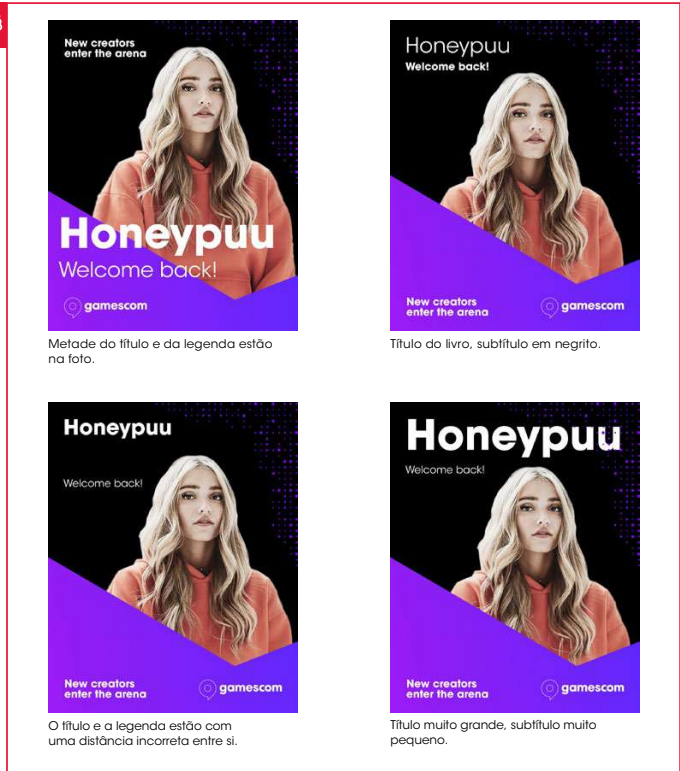
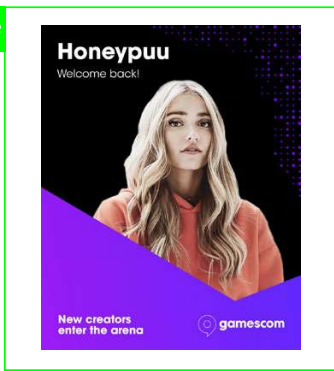
O elemento de destaque é posicionado de forma independente. Ele não se sobrepõe ao texto e tem um espaçamento de 20 px. Seu tamanho pode variar dependendo do comprimento do texto do elemento de destaque.

1 Combinações de cores

Todas as combinações de cores corporativas são permitidas. A tipografia deve ser definida em uma cor sólida (sem gradiente), com contraste adequado em relação ao fundo para garantir a legibilidade.



Recomendado & Vetado



Cores

Paleta de cores

- 1 As cores primárias** da gamescom são: preto e roxo. O preto aparece apenas como cor de fundo e de fonte. O roxo também pode ser usado para padrões e, em casos específicos, para texto. O roxo deve ser aplicado preferencialmente usando a versão gradiente definida para aprimorar a consistência visual e a expressão da marca.
 - As cores secundárias **ciano, azul, magenta, amarelo e verde**, bem como os gradientes secundários, são usadas para padrões, fundos e, em casos específicos, para texto.
 - Antracite e cinza podem ser usados em casos excepcionais. O branco é usado apenas como cor de fonte.
- ! Atenção:**
Observe as regras especiais para gamescom asia, gamescom dev e América Latina.

1 Cores primárias



Preta
 RGB: 0.0.0
 CMYK: 0.0.0.100
 HEX: #000000
 Pantone: Black 6 C
 RAL: 9011

Roxa
 RGB: 120.0.255
 CMYK: 78.84.0.0
 HEX: #7800ff
 Pantone: Medium Purple C
 RAL: 4005

Gradiente primário



RGB: 84.42.255
 HEX: #542aff

RGB: 168.25.241
 HEX: #a819f1

2 Cores secundárias e gradientes



Ciano
 RGB: 0.185.255
 CMYK: 69.0.0.0
 HEX: #00b9ff
 Pantone: 2915 C
 RAL: 5012

Azul
 RGB: 0.0.255
 CMYK: 100.78.0.0
 HEX: #0000ff
 Pantone: 7685 C
 RAL: 5010

Magenta
 RGB: 255.0.170
 CMYK: 0.100.0.0
 HEX: #ff00aa
 Pantone: 807 C
 RAL: 4010

Amarela
 RGB: 255.255.0
 CMYK: 0.0.100.0
 HEX: #ffff00
 Pantone: Yellow C
 RAL: 1016

Verde
 RGB: 0.255.0
 CMYK: 60.0.85.0
 HEX: #00ff00
 Pantone: 802 C
 RAL: 6038



RGB: 255.255.0
 HEX: #ffff00



RGB: 255.255.183
 HEX: #fffb7

RGB: 255.0.170
 HEX: #ff00aa

RGB: 255.154.221
 HEX: #ff9cdd



RGB: 124.219.255
 HEX: #7cbfff

RGB: 0.185.255
 HEX: #00b9ff

3 Outras cores



Antracite
 RGB: 60.60.60
 CMYK: 65.55.55.60
 HEX: #3c3c3c
 Pantone: 446 C
 RAL: 7016

Cinza
 RGB: 198.198.198
 CMYK: 25.20.20.0
 HEX: #c6c6c6
 Pantone: 538 C
 RAL: 7047

Branca
 RGB: 255.255.255
 CMYK: 0.0.0.0
 HEX: #ffffff
 RAL: 9003

Cores de texto

A cor geral da fonte é preta sobre branco. Para layouts sem conteúdo fotográfico, a cor da fonte também pode ser ajustada. As regras de contraste devem ser seguidas para garantir uma boa legibilidade.

Texto em fundos gradientes

Ao inserir texto em fundos gradientes, deve-se ter cuidado especial para garantir contraste suficiente em toda a área do gradiente. Isso se aplica tanto a aplicações digitais quanto impressas.

Aplicações digitais

Para aplicações digitais (espaço de cores RGB), seguimos as Diretrizes de Acessibilidade para **Conteúdo Web (WCAG) 2.0 Nível AA***, que exigem uma taxa de contraste de pelo menos **4,5:1 para texto normal e 3:1 para texto grande**.

"Texto grande" refere-se a texto com tamanho superior a 18 pt (ou superior a 14 pt se em negrito). "Texto pequeno" refere-se a texto com tamanho igual ou inferior a 17 pt.

Os contrastes podem ser verificados em:

<https://color.adobe.com/de/create/colorcontrast-analyzer>

Aplicações impressas

Em aplicações impressas (espaço de cores CMYK), também é necessário prestar atenção ao contraste equilibrado. Nem todas as cores definidas funcionam igualmente bem na impressão em termos de contraste, tanto em preto quanto em branco.

* As diretrizes WCAG são o padrão global para websites, acessibilidade. Elas definem como o conteúdo de um site pode ser tornado mais acessível para pessoas com deficiência.

Preto + Branco Relação de contraste: 8,59:1 AAA (texto grande e pequeno)	Branco + Preto Relação de Contraste: AAA (Texto grande e pequeno)
Azul + Branco Relação de contraste: 8,4:1 AAA (Texto grande e pequeno)	Azul + Amarelo Contrast Ratio: 7,82:1 AAA (Large & small text)
Amarelo + Preto Relação de contraste: 19,55:1 AAA (Texto grande e pequeno)	Amarelo + Roxo Relação de contraste: 6,8:1 AAA (Texto grande e pequeno)
Roxo + Branco Relação de contraste: 6,47:1 AA (Texto grande e pequeno)	Roxo + Amarelo Relação de contraste: 6,03:1 AA (Texto grande e pequeno)
Gradiente + Branco Relação de contraste: 6,47:1 AA (Texto grande e pequeno)	Gradiente + Preto Relação de contraste: 4,07:1 AA (somente texto grande)
Magenta + Preto Relação de contraste: 3,24:1 AA (Somente texto grande)	Ciano + Preto Relação de contraste: 9,5:1 AAA (Texto grande e pequeno)

* A combinação de cores não atende ao padrão recomendado de contraste em aplicações web (AA) e, se possível, não deve ser usada.

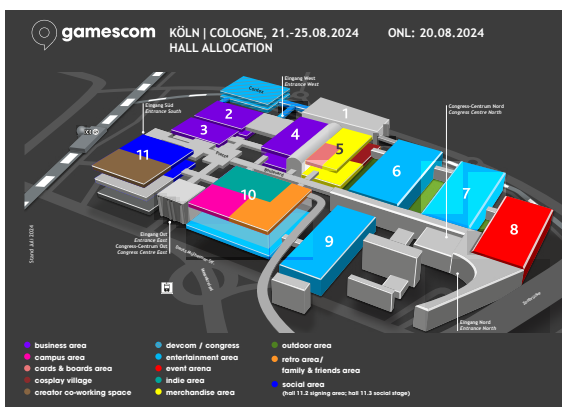
Sinalização e mapa dos pavilhões

As especificações de cores mostradas à direita são obrigatórias para uso no recinto da exposição e aplicam-se exclusivamente à sinalização. Esta atribuição de cores e as cores especiais listadas não devem ser usadas em nenhum outro material publicitário.

As cores especiais designadas devem ser usadas exclusivamente para fins de sinalização.

Importante!

Para as áreas internas, as cores de sinalização também devem ser usadas nos padrões para facilitar a navegação e a coesão (ver página 60).



gamescom business area



Roxo
 RGB: 120.0.255
 CMYK: 78.84.0.0
 HEX: #7800ff
 Pantone: Medium Purple C RAL: 4005

gamescom entertainmanet area



Ciano
 RGB: 0.185.255
 CMYK: 69.0.0.0
 HEX: #00b9ff
 Pantone: 2915 C RAL: 5012

gamescom event arena



Vermelho
 RGB: 255.0.0
 CMYK: 0.100.100.0
 HEX: #ff0000
 Pantone: 485 C RAL: 3028

gamescom indie area



Turquesa
 RGB: 0.165.155
 CMYK: 75.5.45.5
 HEX: #00a59b
 Pantone: 2241 C RAL: 6033

gamescom retro & family area



Laranja
 RGB: 255.149.39
 CMYK: 0.50.87.0
 HEX: #ff9527
 Pantone: 7411 C RAL: 1034

gamescom artist area



Verde
 RGB: 0.255.0
 CMYK: 60.0.85.0
 HEX: #00ff00
 Pantone: 802 C RAL: 6038

gamescom campus



Magenta
 RGB: 255.0.170
 CMYK: 0.100.0.0
 HEX: #ff00aa
 Pantone: 807 C RAL: 4010

gamescom cosplay village



Vermelho escuro
 RGB: 139.43.44
 CMYK: 20.88.70.41
 HEX: #8b2b2c
 Pantone: 7624 C RAL: 3009

gamescom outdoor area



Verde escuro
 RGB: 78.128.32
 CMYK: 64.8.100.35
 HEX: #4e8020
 Pantone: 2279 C RAL: 6017

gamescom merchandise area



Amarelo
 RGB: 255.255.0
 CMYK: 0.0.100.0
 HEX: #ffff00
 Pantone: Yellow C RAL: 1016

gamescom social area



Azul
 RGB: 0.0.255
 CMYK: 100.78.0.0
 HEX: #0000ff
 Pantone: 7685 C RAL: 5010

gamescom creator co-working space



Marrom
 RGB: 145.100.60
 CMYK: 28.52.74.34
 HEX: #91643c
 Pantone: 7531 C RAL: 8025

gamescom cards & boards area



Damasco
 RGB: 234.118.120
 CMYK: 0.65.43.0
 HEX: #ea7678
 Pantone: 702 C RAL: 3014



Padronagens

Grade de estampas

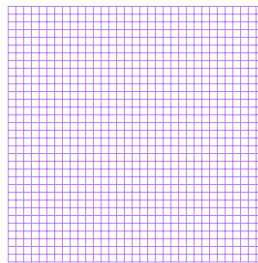
A gamescom é vibrante, colorida e diversificada. Traduzimos essa sensação para os elementos de design e criamos padrões e estampas versáteis. Os padrões são uma ferramenta gráfica para animar os layouts e tornar as superfícies mais multidimensionais. Eles são opcionais e devem ser usados apenas onde apoiam e enriquecem a composição geral.

O conteúdo dos materiais é sempre o protagonista, portanto, as estampas aparecem como decoração que preenche o espaço para marcar e individualizar os layouts, sem desviar a atenção da mensagem. As estampas nunca devem ser colocadas atrás ou abaixo de elementos de texto.

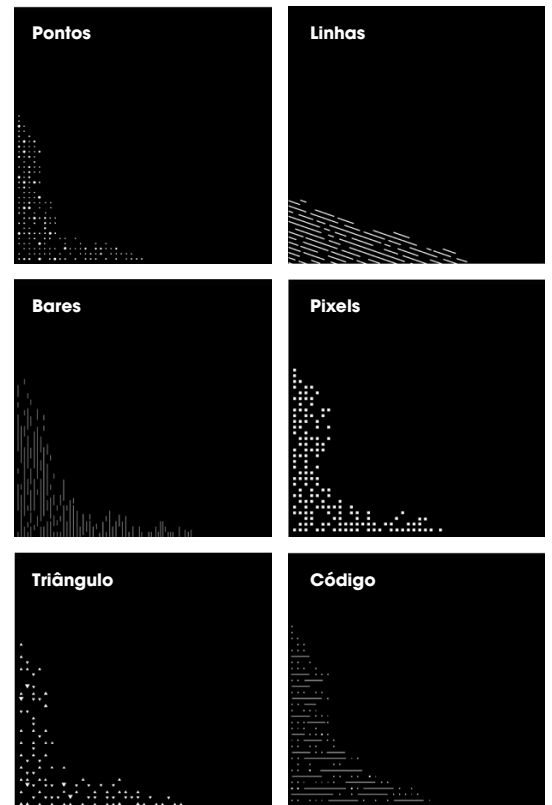
As estampas também podem ser usadas em variantes de gradiente para criar uma aparência mais dinâmica. Quando usadas em fotos, deve-se ter cuidado para garantir que não cubram rostos ou conteúdo visual importante. Eles devem ser aplicados apenas se a imagem for calma o suficiente para que as formas permaneçam claramente reconhecíveis e o efeito geral não fique muito confuso.

As seis estampas são derivadas das formas geométricas básicas de círculo, quadrado e triângulo, que também são encontradas nos botões dos controles. O arranjo lúdico e disruptivo dessas formas resulta em uma variedade de padrões que podem ser adaptados individualmente a qualquer layout.

Grade



Estampas

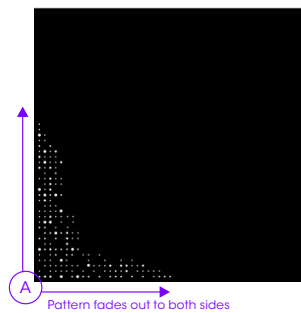


Arquitetura das padronagens

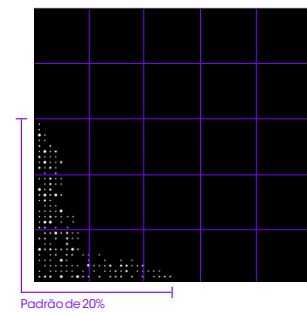
As estampas são acessórios gráficos e não devem desviar a atenção do conteúdo. Para garantir que os padrões tenham a mesma aparência em todos os layouts, as seguintes regras devem ser observadas:

- 1 Posicionamento**
As estampas só podem aparecer em um local no layout e sempre seguem o mesmo princípio. Há um ponto inicial (A) que fica no fundo preto (ou colorido) e nunca na imagem. Os padrões partem de A ao longo de duas bordas do layout e desaparecem gradualmente para os lados.
- 2 Tamanho da estampa**
Para garantir que as estampas sempre atuem como padrões de fundo, eles não devem ocupar mais de **20% do layout**. O arquivo mestre gamescom_Patterns_Master.ai fornece as estampas básicas nos tamanhos 1:1 e 16:9. Sempre use esses como base e dimensione-os de acordo com o tamanho do formato. O arquivo mestre é criado de forma que seja sempre usado como base para todos os formatos. Os elementos individuais podem ser adicionados ou removidos de acordo com os layouts.
- 3 Zona de segurança**
As estampas tem uma zona de segurança de 50 px.
- ! Sobreposição de fotos**
As estampas podem sobrepor as imagens nas áreas de sangria em 10% (em comparação com a estampa total).
- ! Formatos grandes**
Para formatos grandes, o padrão básico deve ser reduzido, adicionando-se mais elementos no geral para que os pôsteres não pareçam confusos (ver página 55).

1 Posicionamento



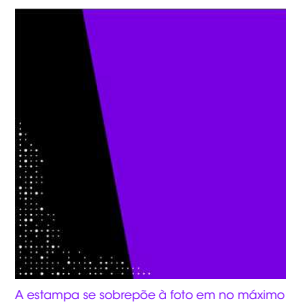
2 Tamanho



3 Zona de Segurança

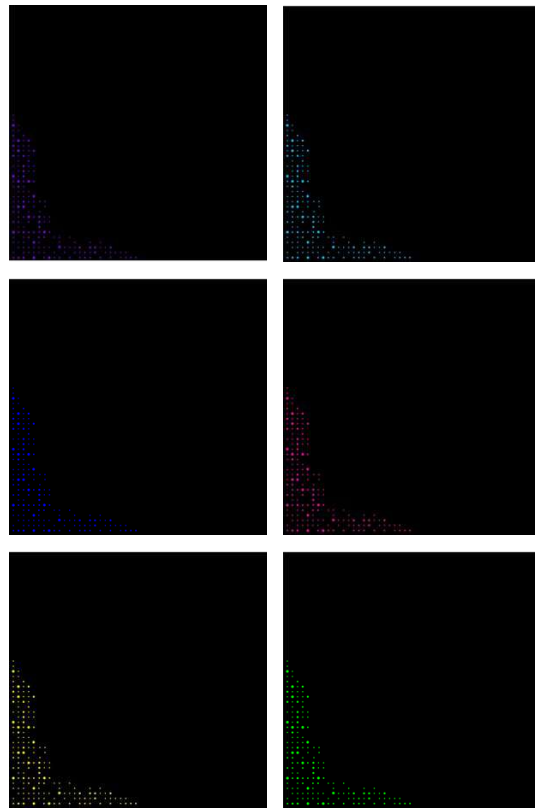


! Sobreposição de fotos



Variação de estampas 1: preto + cor

Nesta versão, as estampas de cores sólidas são colocados sobre um fundo preto. Qualquer uma das cores de destaque pode ser utilizada.



Variação de estampa 2: cor + cor

Os fundos coloridos são utilizados apenas se as fotografias forem calmas e não demasiado coloridas, para realçar o layout com um toque de cor. Nesta versão, os padrões são colocados no fundo numa única cor. As cores não podem ser combinadas livremente - existem certas combinações de cores que devem ser respeitadas para garantir um forte contraste. Podem ser encontradas no ficheiro principal gamescom_Patterns_Farbvarianten.ai.

As combinações permitidas são:

Roxo

- Roxo/Amarelo
- Roxo/Magenta
- Roxo/Ciano

Ciano

- Ciano/Roxo
- Ciano/Azul
- Ciano/Amarelo

Azul

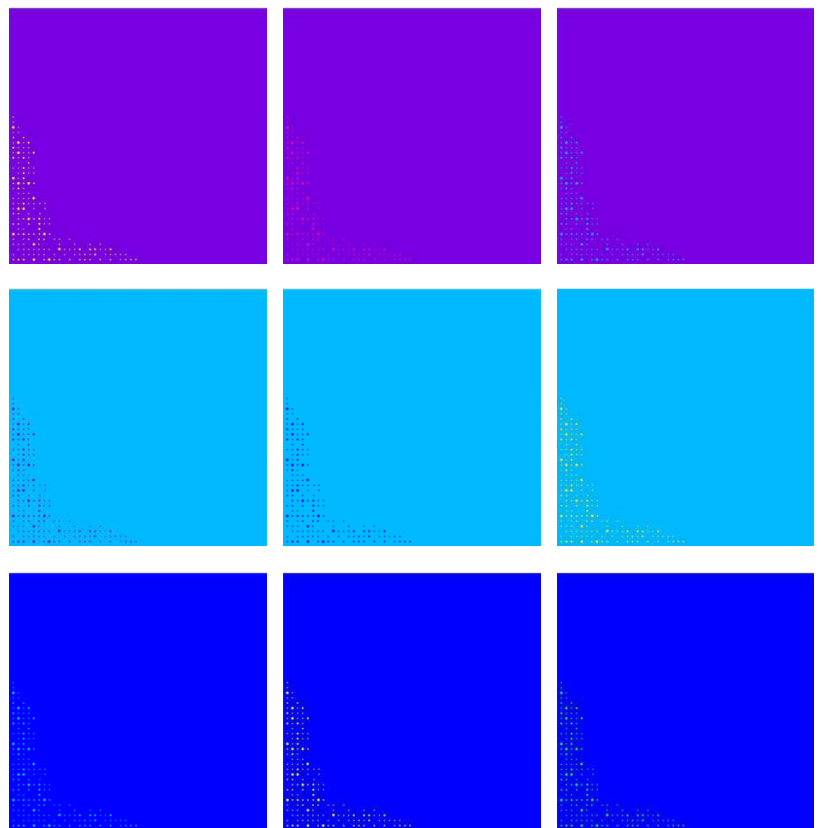
- Azul/Ciano
- Azul/Amarelo
- Azul/Verde

Amarelo

- Amarelo/Roxo
- Amarelo/Magenta
- Amarelo/Azul

Magenta

- Magenta/Amarelo
- Magenta/Roxo



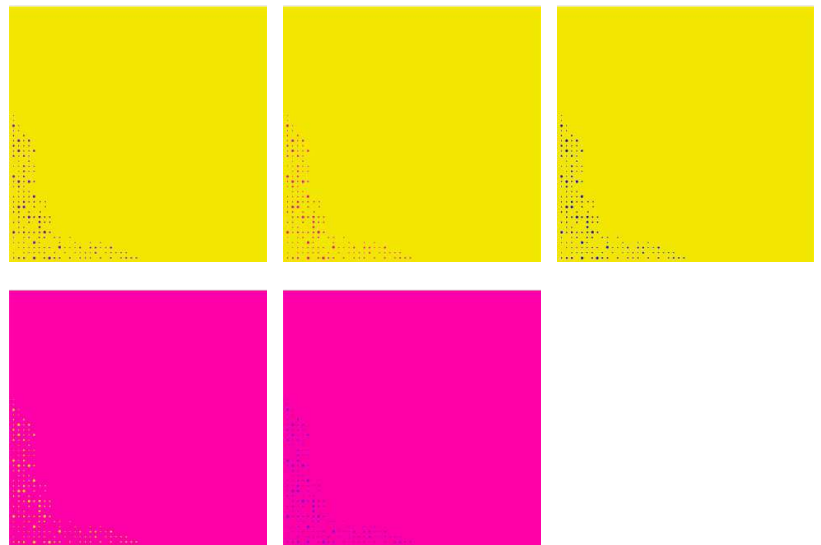
Variação de estampa 2: cor + cor

Regra para a seleção de cores

A escolha da cor de fundo e da cor da estampa resulta da paleta de cores da foto. Aqui, o esquema de cores pode corresponder a uma cor da fotografia ou criar um contraste complementar.

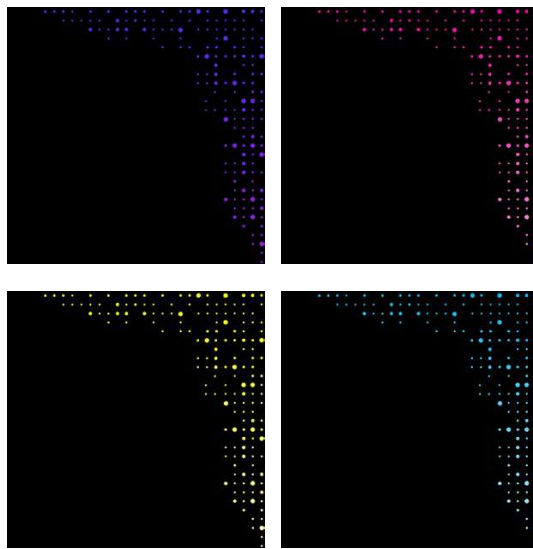
Cores do texto

A cor do texto é predominantemente branca. Se o material tiver mais de três componentes de texto (excluindo o logótipo e o slogan), os textos pequenos podem ser destacados com uma cor. A cor corresponde sempre à cor do padrão. Para garantir uma boa legibilidade, siga as diretrizes WCAG 2.0 Nível AA.



Variação de estampa 3: cor + cor

Nesta versão, os padrões de gradiente são colocados sobre um fundo preto. Qualquer um dos gradientes pode ser utilizado aqui.



Recomendado & Vetado



A estampa cobre mais de 20% do objeto e mais de 10% da foto.



Estampa presente em mais de dois lados do asset.



A zona de segurança da estampa não é mantida.

Universo de imagens

Categories

O universo de imagens da gamescom divide-se em três áreas:

- 1 As imagens do evento são preferenciais e utilizadas prioritariamente para comunicação.
- 2 As imagens dos criadores podem ser utilizadas como parte da linguagem visual. Para garantir uma aparência consistente e reconhecível em todas as aplicações, estas imagens podem ser editadas.
- 3 As imagens dos publishers são utilizadas para materiais da editora.
- 4 As imagens de banco de imagens são utilizadas apenas em casos excepcionais (se não estiverem disponíveis imagens adequadas da editora ou da feira comercial). Devem ser de alta qualidade e estar em conformidade com as nossas diretrizes de identidade visual ou ser retocadas adequadamente.

As imagens de banco de imagens não devem competir com os jogos reais e são sempre abstratas, focando-se principalmente na criação de uma atmosfera em vez de uma representação realista.

1 Imagens do evento



2 Imagens de criadores



3 Imagens do publisher



4 Banco de imagens



Edição de imagens

As fotos do banco de imagens da Koelnmesse já são de boa qualidade e foram ligeiramente editadas. Para garantir uma adequação ainda melhor à marca, as imagens podem ser melhoradas com algumas edições e adaptadas aos layouts.

Tornando os motivos mais vibrantes

- Aumentar o contraste
- Realçar a iluminação

Limpe os motivos

- Remova os logótipos, se necessário.

Ajustes de cor

- Reforçar parcialmente as cores CI já presentes na foto
- Adicionar cores CI utilizando os efeitos de camada do Photoshop (luz suave, ajuste de tonalidade, filtros de cor)

Recorte de imagem

- Escolha recortes e reflexos interessantes.

Original



Editado



O contraste foi aumentado e as cores ajustadas através de um filtro fotográfico magenta.



Seleção de recortes mais interessantes e ajuste de cores através de um filtro fotográfico azul.

Edição de imagens

As imagens de criadores podem ser utilizadas como recortes para criar composições mais dinâmicas. Estas imagens recortadas podem aparecer a cores ou a preto e branco, dependendo do contexto e do tom visual pretendido.

Como elemento de design opcional, pode ser adicionado um contorno em torno dos recortes. Embora o branco seja a cor de contorno preferida para clareza e contraste, qualquer cor da paleta de cores definida pode ser utilizada para melhor integrar a imagem no layout geral.

Existe liberdade criativa no uso de cores dentro dos padrões, bem como no design do palco da imagem — a área visual definida que estrutura e separa o conteúdo.

Todas as imagens devem ter um forte contraste e devem parecer nítidas e vividas. Imagens desbotadas ou com baixo contraste devem ser evitadas para manter uma identidade visual ousada e expressiva.

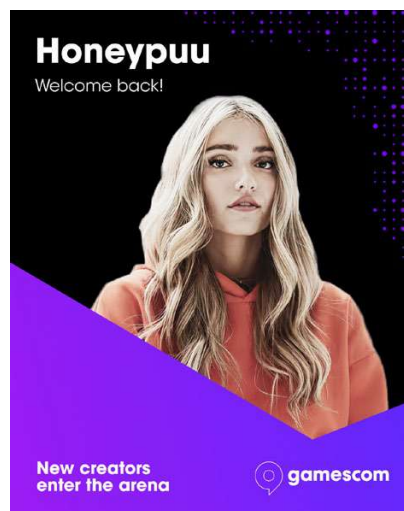


Imagem recortada em cores vibrantes.

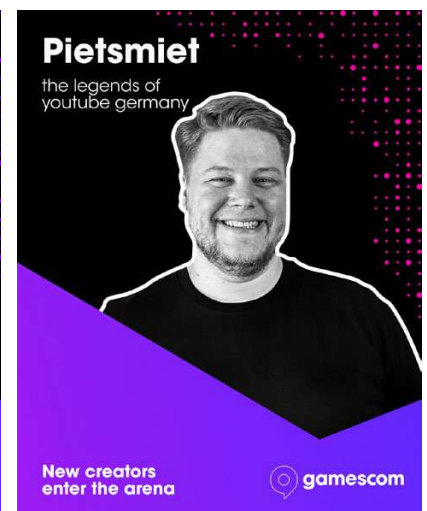


Imagem recortada a preto e branco com contorno branco.

Inserção da imagem

Palco visual oblíquo

Para dar às fotos um cenário consistente com a marca, estas são sempre posicionadas num ângulo, criando um layout dinâmico e reconhecível. Cada cenário fotográfico apresenta um canto recortado distinto e existe em três variações com ângulos diferentes para permitir uma aplicação flexível, mas consistente. Estes cenários são sempre recortados em pelo menos dois lados e devem cobrir pelo menos 50% do layout geral.

Em geral, o layout específico é escolhido com base no formato, no conteúdo da imagem e na quantidade de texto.

As regras seguintes fornecem orientações sobre como os layouts de diferentes tamanhos podem ser divididos harmoniosamente:

- 1 Formato horizontal:
O palco visual divide preferencialmente o formato verticalmente.
- 2 Formatos verticais:
O palco visual divide preferencialmente o formato horizontalmente.
- 3 Formato quadrado:
É possível dividir a imagem horizontal e verticalmente.

Ângulos



Franco

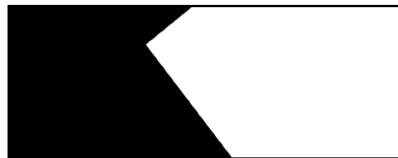
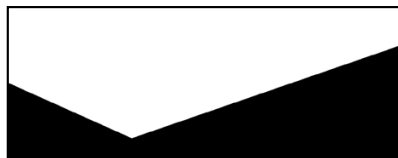


90°

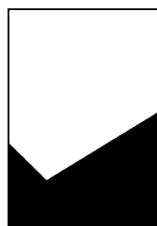


Apontado

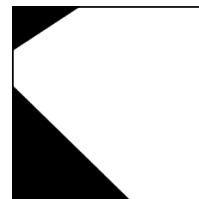
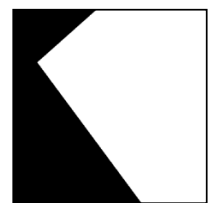
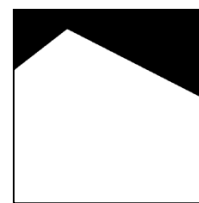
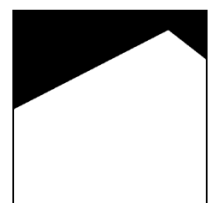
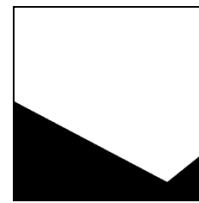
1 Formatos horizontais



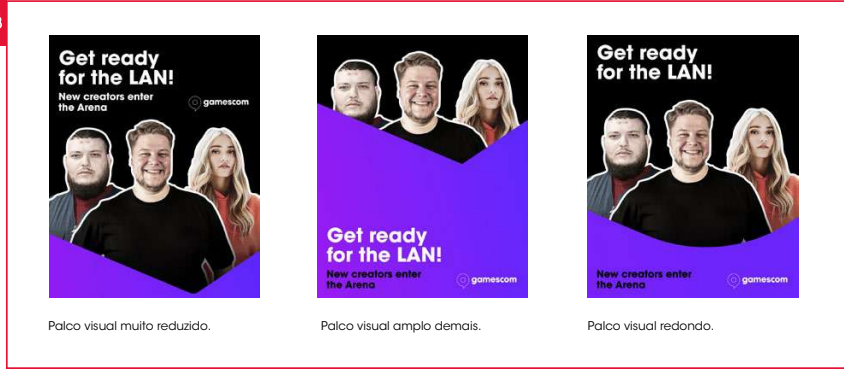
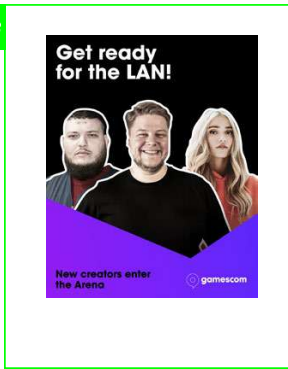
2 Formatos verticais



3 Formatos quadrados



Recomendado & Vetado



Palco visual muito reduzido.

Palco visual amplo demais.

Palco visual redondo.

Ícones

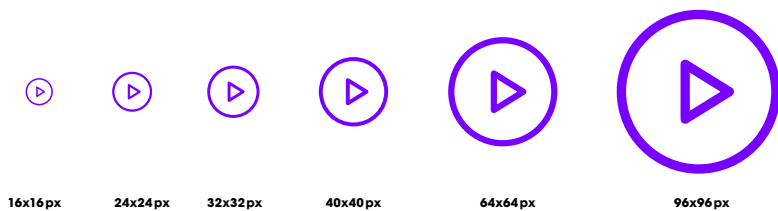
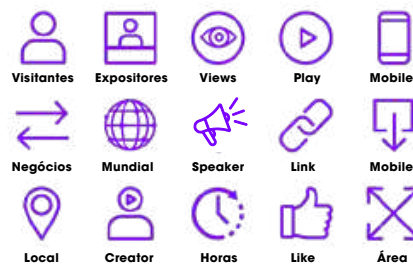
Resumo

Ícones são representações simplificadas de informações, objetos, cenas ou contextos abstratos. São usados, por exemplo, em apresentações em PowerPoint ou em páginas na internet, para transmitir informações de forma rápida, sem recorrer a longos textos explicativos ou imagens.

Para harmonizar com nosso design de linhas simples, os ícones consistem em gráficos vetoriais baseados em linhas, que transmitem seu significado sem ambiguidades.

Dispomos de quatro tamanhos diferentes, utilizados conforme a área de aplicação. O tamanho padrão é de 24x24 px.

Um conjunto básico de ícones pode ser encontrado no arquivo [gamescom_Piktogramme_Master.ai](#). A partir dessa base é possível elaborar outros ícones.



Arquitetura

1 Grade

- Formas baseadas em linhas (1,8 pt para 32x32 px)
- Cantos arredondados (0,5 px para 32x32 px)

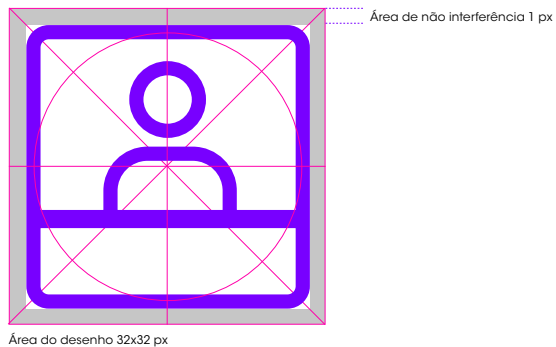
A grade é composta por formas geométricas básicas (círculo, quadrado, retângulo), sendo definida por linhas auxiliares horizontais e verticais. Use essas formas geométricas e as linhas como guias para a elaboração de novos ícones.

2 Especificações

- espessura máxima da linha é de 2 pt para ícones grandes
- espessura mínima da linha é de 1,4 pt

- ! Se, em comparação com os demais símbolos, um símbolo aparenta um desajuste visual, não há problema em abandonar a grade para manter o equilíbrio. O objetivo principal sempre deve ser um sistema coerente e uniforme de ícones.

1 Grade



2 Especificações

Tamanho do ícone	Espessura da linha	Arredondamento dos cantos
40x40 px & maior	2,0pt	0,6px
32x32px	1,8pt	0,5px
24x24px	1,6pt	0,4px
16x16px	1,4pt	0,3px

Animação

Modelos básicos

Existem duas versões de vídeo para cada variação de estampa.

V1: O vídeo inicia-se com uma imagem completa; o logótipo, a chamada à ação (CTA) e o conteúdo aparecem posteriormente.

V2: O vídeo inicia-se com o logótipo e a chamada à ação (CTA); a imagem e o conteúdo aparecem posteriormente.

Dots V1

Dots V2

Lines V1

Lines V2

Pixel V1

Pixel V2

Modelos básicos

Os vídeos não devem ter mais de 10 segundos e devem conter uma declaração curta e concisa. O vídeo base é o modelo do After Effects [230524_gamescom_1-1_animation_pattern-ALL.aep](#).

Bars V1

Bars V2

Code V1

Code V2

Triangle V1

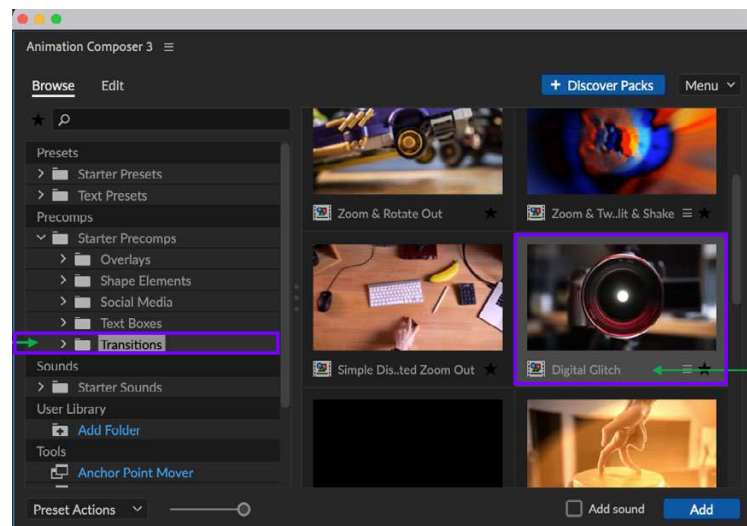
Triangle V2

Efeito Glitch

O efeito glitch é uma parte importante da nossa estética e acrescenta emoção e dinamismo aos vídeos. O efeito glitch está localizado na seção Transições de Pré-composições do plug-in Mister Horse para After Effects e pode ser descarregado gratuitamente: [Download](#)

Se o tamanho da composição que contém o efeito glitch for alterado, terá de ser adicionado um novo efeito glitch (o Mister Horse redimensiona automaticamente o efeito para se ajustar ao novo tamanho da composição).

As cores do glitch devem ser as cores da identidade visual da gamescom.

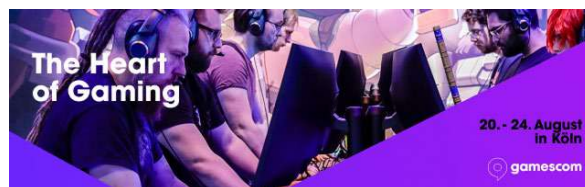


Guia para layout

Composição

As diferentes combinações de elementos da marca oferecem várias possibilidades para tornar o aspeto da marca único e sempre reconhecível.

Os elementos da marca, a tipografia, as estampas e as imagens podem ser combinados individualmente e posicionados em relação uns aos outros.



Layouts harmônicos

Para conseguir um layout equilibrado e dinâmico, aqui estão novamente as regras mais importantes:

- O texto é posicionado sobre uma imagem ou o palco visual.
- As estampas nunca ficam atrás ou por baixo do texto.
- As cores das estampas devem contrastar com a imagem ou ser derivadas da mesma.
- As estampas adaptam-se ao formato e ao volume do texto, mas não devem exceder 20% do layout.
- É permitida uma ligeira sobreposição com a imagem (até 10%) se o conteúdo principal (por exemplo, rostos) permanecer visível.
- As estampas podem ser utilizados em cores diferentes ou como gradientes, especialmente em layouts sem fotografias.
- Nas imagens, as estampas são utilizados apenas se a fotografia for suficientemente calma e os elementos principais permanecerem nítidos.
- O palco da imagem tem um canto recortado e existe em três variações angulares.
- As imagens do criador podem ser utilizadas como recortes, a preto e branco ou a cores, opcionalmente com um contorno (de preferência branco ou da paleta de cores).
- As imagens devem ter um forte contraste e não devem parecer desbotadas.
- Em conjunto, estes elementos permitem layouts flexíveis e dinâmicos. As regras podem ser adaptadas se a consistência e a clareza geral forem preservadas.

Manual de Marca

Novembro 2025



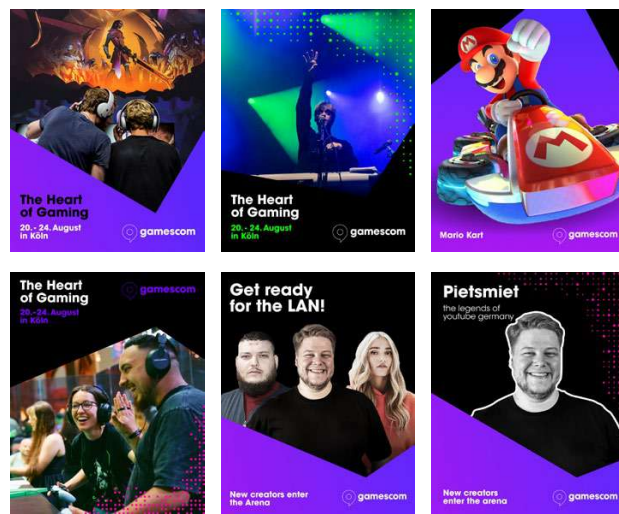


Exemplos de uso

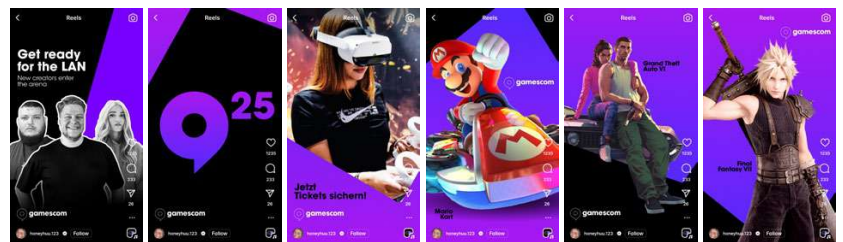
Casos de uso Mídias sociais

- 1 Postagens de feed
- 2 Postagens de stories

1 Postagens de feed 1080x1350



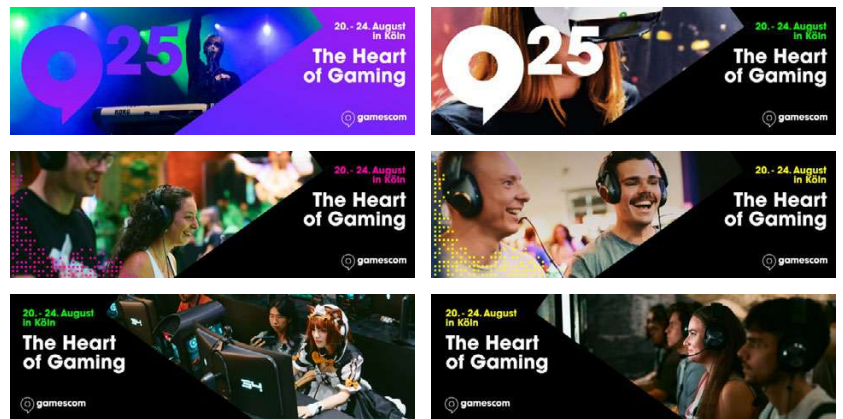
2 Postagens de stories 9-16



Casos de uso Banner

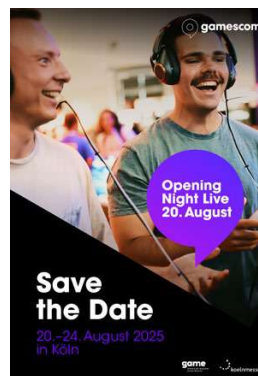
1 Formato amplo

1 Formato amplo



Casos de uso OOH

! Para tamanhos grandes (como os pôsteres A1 aqui mostrados), a estampa base precisa de ser reduzida e precisa de incorporar mais elementos no geral para que os pôsteres não pareçam confusos.



Web/ Header

- 1 Cabeçalho / Banner Retangular
- 2 Cabeçalho / Banner Largo
- 3 Cabeçalho / Banner Estreito

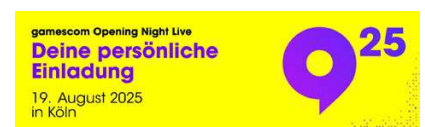
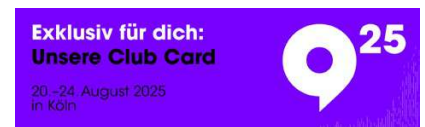
1 Cabeçalho retangular



2 Cabeçalho largo



3 Cabeçalho estreito



On-site No pavilhão

Tamanhos de logotipo em relação uns aos outros

De acordo com a definição padrão, uma grande área é aquela que tem pelo menos 3.52 m x 2.52 m (o formato clássico 18/1).

Quando implementado no pavilhão, estas grandes áreas são muitas vezes concebidas de forma diferente dos assets da campanha. Em vez de muitos elementos de texto e imagem, há mais espaços em branco ou preto para trabalhar. Neste caso, as regras estritas de layout são relaxadas para permitir maior flexibilidade de padrões. Para essas áreas on-site, apenas os padrões de pontos, triângulos e pixels são usados.

1 Layout para formatos horizontais

Para formatos horizontais, a altura H é dividida em quatro áreas horizontais. Os padrões sempre começam nas bordas superior e inferior do formato e ocupam um quarto da altura (1/4 H). Os padrões afunilam em direção ao centro em relação ao tamanho e quantidade de elementos, criando um espaço de 2/4 H no meio para servir de palco para o logotipo e elementos de texto.

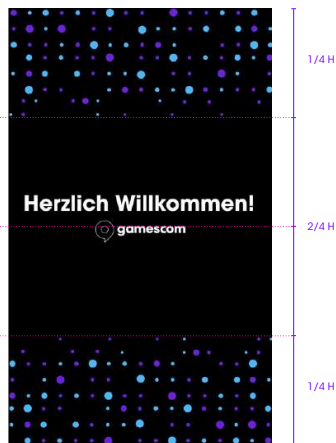
2 Layout para formatos verticais

Para formatos verticais, a altura H é dividida em quatro áreas horizontais. Os padrões sempre começam nas bordas superior e inferior do formato e ocupam um quarto da altura (1/4 H). Os padrões afunilam em direção ao centro em relação ao tamanho e quantidade de elementos, criando um espaço de 2/4 H no meio para servir de palco para o logotipo e elementos de texto.

1 Formato horizontal do layout de padronagem



2 Formato vertical do layout de padronagem



Cores de padronagem em grandes áreas

Cores padrões

Para simplificar a orientação e criar uma maior sensação de coesão, as cores dos padrões são adaptadas às cores das respectivas áreas (ver página 28).



Patrocínios

Nas áreas de patrocínios, os patrocinadores têm a opção de escolher entre dois layouts e duas versões de estampas.

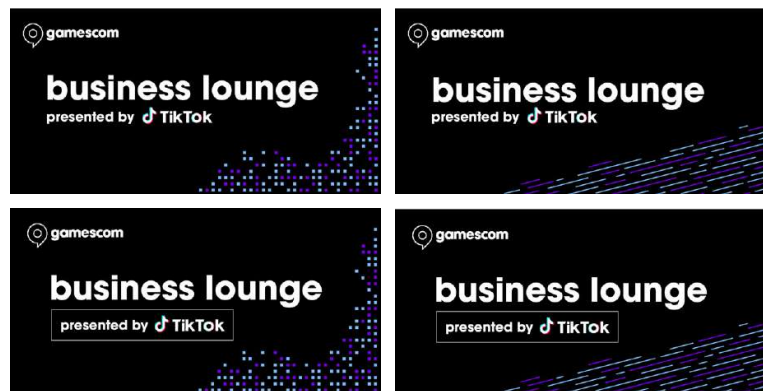
1 Patrocínios - geral

O layout difere apenas na colocação do logotipo, que pode ser exibido sem ou com moldura.

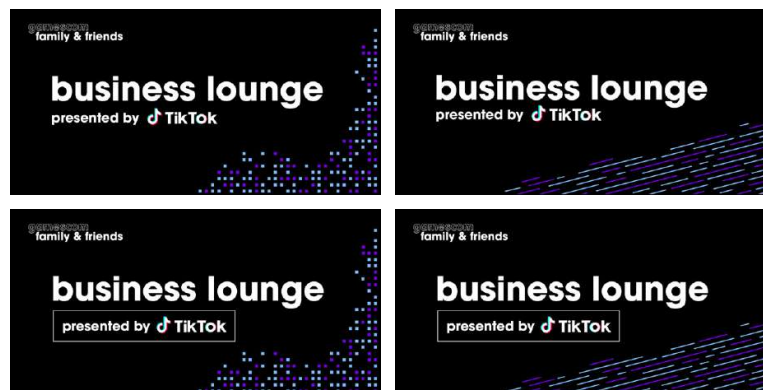
2 Patrocínios - formatos de conteúdo

Para áreas que mostram formatos de conteúdo, o logotipo da gamescom no canto superior esquerdo é substituído pelo logotipo do respectivo formato de conteúdo. As duas versões de layout e padrão estão disponíveis para uso.

1 Patrocínios - geral



2 Patrocínios - formatos de conteúdo





gamescom latam

Logo gamescom latam

O logotipo é derivado da fonte **ITC Avant Garde Gothic**, mas otimizado em cada letra.

As logos devem ser usadas exclusivamente nas cores **branco** e **preto**.

1 Arquitetura da Logo

2 Versão padrão

3 Versão invertida

4 Versão especial

5 Versão para formatos menores

! **Atenção:** O símbolo não pode ser usado como elemento de design na identidade visual.

1 Arquitetura da Logo



2 Versão padrão



3 Versão invertida



4 Versão especial



5 Versão para formatos menores (contorno mais grosso do símbolo)



Área de não interferência, redução e posicionamento

1 Área de não interferência

Partindo da altura «A» da logo, a área de não interferência padrão é de meia altura da logo ($1/2 A$). Para banners usados online e para o uso nas mídias sociais, pode ser empregada a área de não interferência mínima ($1/4 A$).

2 Redução

Para garantir uma representação ideal da largura da linha do símbolo, a **largura mínima da logo impressa é de 40 mm e, no uso digital, de 300 px**. Para reduções abaixo da dimensão mínima, a logo deve ser usada com o contorno mais grosso do símbolo.

3 Posicionamento

A logo pode ser posicionada nos cantos do layout. É preciso observar apenas as áreas de não interferência.

1 Área de não interferência



2 Redução

Impressão

L = mínimo 40 mm



L < 40 mm



Contorno mais grosso do símbolo

Digital

L = mínimo 300 px

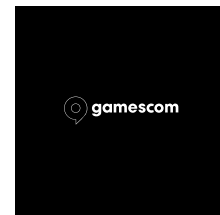


L < 300 px



Contorno mais grosso do símbolo

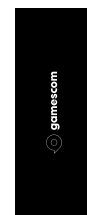
3 Opções de posicionamento



Parede da feira (centralizada)



Flyer 1/3 de A4 (área de não interferência padrão)



Identificação à distância (centralizada)



Banner online (área de não interferência mínima)

A logo como backdrop

O logotipo da gamescom latam pode ser associado a mensagens ou ofertas da feira. Para usar a logo em um backdrop é disponibilizada **uma versão especial da logo**, otimizada para esse tipo de uso.

Redução

A versão para backdrop só pode ser utilizada se apresentar no mínimo 300 px de largura para a logo (com 72 dpi) em meios digitais, e no mínimo 40 mm de largura em meios impressos. **Em todos os demais casos se utiliza o logotipo preenchido!**

1 Arquitetura da Logo

O logotipo usa a mesma grade que a logo composta por símbolo+palavra, estando localizado no mesmo ponto. A mensagem abaixo do logotipo tem o mesmo tamanho deste (2x) e um espaçamento de 1x (da linha-base até a altura x).

2 Versão padrão

A logo branca é usada em fundo escuro.

3 Versão invertida

A logo invertida é usada em fundo claro.

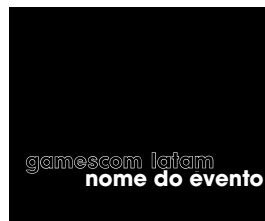
4 Versão para formatos menores

Em formatos menores, a logo é usada com o logotipo preenchido.

1 Arquitetura da Logo



2 Versão padrão



3 Versão invertida



4 Versão para formatos menores



Opções de configuração

1 Palavras curtas

- Altura da letra na logo usada em backdrop e altura da letra das mensagens são iguais (1X)
- Letra alinhada à direita da logo
- Espaçamento entre a logo no backdrop e a mensagem corresponde a 1/2X

2 Palavras longas/frases

- Altura da letra na logo no backdrop e altura da letra das mensagens são iguais (1X)
- Letra alinhada à esquerda a partir da letra »S«
- Espaçamento entre a logo no backdrop e a mensagem corresponde a 1/2X

! Ascendentes

Quando as mensagens contêm letras com ascendentes que se encontram sob a logo no backdrop, o espaçamento de 1/2X se refere aos ascendentes.

1 Palavras curtas



2 Palavras longas/frases



! Ascendentes



gamescom latam cores

- 1 As **cores primárias** da gamescom latam são o **preto e o laranja**. O preto aparece apenas como cor de fundo e de tipo de letra. O laranja também pode ser utilizado para padrões, fundos e, em casos específicos, para texto.
- 2 As cores **secundárias (roxo, ciano, azul, magenta, amarelo e verde)** são utilizadas para padrões, fundos e, em alguns casos, para texto (ver página 27).
- 3 O antracite e o cinzento podem ser usados em casos excepcionais. O branco é apenas utilizado como cor de fonte.

1 Cores primárias



Petro

RGB: 0.0.0
CMYK: 0.0.0.100
HEX: #000000
Pantone: Black 6C
RAL: 995

Laranja

RGB: 255.105.16
HEX: #f6910
CMYK: 0.69.91.0
Pantone: 165 C
RAL: 2017

Gradiente

RGB: 124.219.255
HEX: #7cdbff

RGB: 0.185.255
HEX: #00b9ff

2 Cores secundárias



Roxo

RGB: 120.0.255
CMYK: 60.75.0.0
HEX: #7800ff
Pantone: 2665 C
RAL: 4005

Ciano

RGB: 0.185.255
CMYK: 85.0.0.0
HEX: #00b9ff
Pantone: 2995 C
RAL: 5012

Azul

RGB: 0.0.255
CMYK: 100.50.0.0
HEX: #0000ff
Pantone: 286 C
RAL: 5002

Magenta

RGB: 255.0.170
CMYK: 0.100.0.0
HEX: #ff00aa
Pantone: 232 C
RAL: 4010

Amarelo

RGB: 255.255.0
CMYK: 0.15.100.0
HEX: #ffff00
Pantone: 394 C
RAL: 1026

Verde

RGB: 0.255.0
CMYK: 55.0.100.0
HEX: #00ff00
Pantone: 375 C
RAL: 6038

3 Outras cores



Antracite

RGB: 60.60.60
CMYK: 65.55.55.60
HEX: #3c3c3c
Pantone: Cool Gray 11 C
RAL: 7024

Cinzento

RGB: 198.198.198
CMYK: 25.20.20.0
HEX: #c6c6c6
Pantone: 538 C
RAL: 7040

Branco

RGB: 255.255.255
CMYK: 0.0.0.0
HEX: #ffffff
RAL: 9016

Variações das padronagens

Cor adicional Laranja

Com a cor adicional laranja, podemos obter as seguintes combinações de cores:

Varição de cor 1:

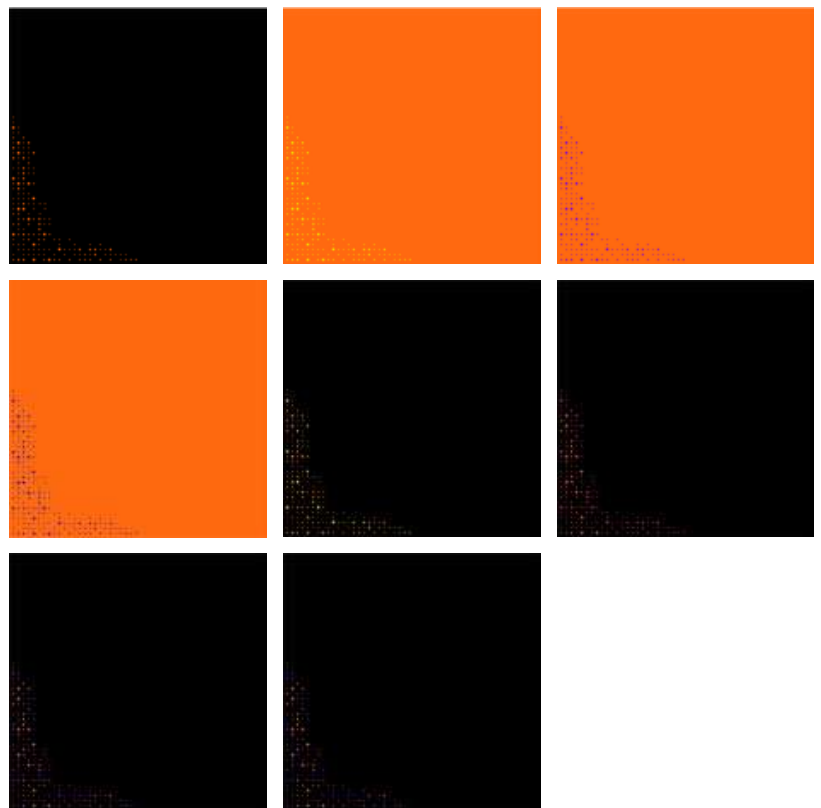
- Preto/Laranja

Varição de cor 2:

- Laranja/Amarelo
- Laranja/Roxo
- Laranja/Azul

Varição de cor 3:

- Preto/Laranja/Amarelo
- Preto/Laranja/Magenta
- Preto/Laranja/Roxo
- Preto/Laranja/Azul



Exemplos de uso em mídias sociais

Como o laranja é a cor principal da gamescom latam, ela deve ser a que mais aparece em padronagens, fundos e imagens.





gamescom
Muito obrigado.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Contrato_GamescomLatam26

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C1-0C-D0-C5-96-08-39-93-DC-54-C3-2F-53-C2-90-C0-B6-11-64-87> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C1-0C-D0-C5-96-08-39-93-DC-54-C3-2F-53-C2-90-C0-B6-11-64-87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Martha Alvarez Lopes Makita - 330.*.***-22** - 10/04/2026 15:44:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

GUSTAVO STEINBERG - 171.*.***-04** - 13/04/2026 13:07:00

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.**5

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 14/04/2026 12:48:19

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 14/04/2026 15:21:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**3

RENATO MORAIS FABRI - 182.*.***-23** - 14/04/2026 17:06:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**0

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Jenifer da Silva Botossi - 356.*.***-41** - 10/04/2026 16:24:04

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**7

369.203.648-59 369.203.648-59 - 369.*.***-59** - 14/04/2026 12:13:10

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.**6

